



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
Processo Administrativo Nº 133/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 15/04/2025 08:48:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 7,00
Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA AÇO TIPO COLGADURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / acessório para radiologia. material: aço inoxidável	18,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN / PREVEN	7,00
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	7,00
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	6,98
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	7,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	PREVEN / PREVEN	7,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 61,39
Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA CONJUNTO TIPO POSICIONADOR FILME ADULTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JON / JON	61,39
DENTAL PREMIUM LTDA	CONFORT / CONFORT	61,39
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	INDUSBELLO / INDUSBELLO	61,39
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CONE AUTOCLAVAVEL / MAQUIRA	63,55
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	61,39
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / acessório para radiologia. componentes: conjunto c	264,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 61,17
Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA CONJUNTO TIPO POSICIONADOR FILME INFANTIL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	JON / JON	61,17
DENTAL PREMIUM LTDA	CONFORT / CONFORT	61,17
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	INDUSBELLO / INDUSBELLO	61,17
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CONE AUTOCLAVAVEL / MAQUIRA	63,55
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	61,17
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / acessório para radiologia. componentes: conjunto c	264,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UND	Val. Ref.: 72,96
Descrição: ADESIVO DENTAL+ PRIME FOTOPOLIMERIZÁVEL 6 GRAMAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	72,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	72,96
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MASTERBOND DE / BIODINAMICA	72,90
JULIANO DE COSTA LTDA	FGM / FGM	72,96
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	BondAF Nano DE _ AF do BRASIL / BondAF Nano DE _ AF do BRASIL	72,96

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 35,83
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA AÇO INOX SILICONIZADO 30G CURTA C/BISEL 100 UNID			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PROCARE / PROCARE	35,83
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	PROCARE / CONFORME EDITAL	40,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	SG / SG	35,83
DENTAL PREMIUM LTDA	SALDANHA / SALDANHA	35,83
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	35,83
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DESCARPACK / DESCARPACK	35,83
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	INJEX / INJEX	35,83
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	D CARE / D CARE	35,80
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	35,83
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Spident NOP / Spident / Spident NOP / Spident	35,83
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Procare	35,83
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / agulha odontológica. material: aço inoxidável sili	76,80

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 36,49
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA AÇO INOX SILICONIZADO 30G LONGA C/BISEL 100UNID			

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	PROCARE / CONFORME EDITAL	40,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	SG / SG	36,49
DENTAL PREMIUM LTDA	SALDANHA / SALDANHA	36,49
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	36,49
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	INJEX / INJEX	36,49
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	D CARE / D CARE	36,45
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Spident NOP / Spident / Spident NOP / Spident	36,49
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Procare	36,49
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / agulha odontológica. material: aço inoxidável sili	76,80

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 160	Unidade: PCT	Val. Ref.: 4,58
Descrição: ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO EM DISCO CERCA 35GR			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	SS PLUS / SS PLUS	4,58
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	QUALYBLESS / QUALYBLESS	4,58
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAX CLEAN / QUALYBLESS	4,56
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SS Plus	4,58
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAXLCLEAN / algodão hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado	4,58

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 20,00
Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO PLÁSTICO PONTA FINA DOBRÁVEL MICROBUSCH C/100			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MKLIFE / MKLIFE	20,00
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	20,00
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	20,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BRUSH / MICRODONT	19,90
JULIANO DE COSTA LTDA	MK-LIFE / MK-LIFE	20,00
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Shanghai Dochem / Dental Partner / Shanghai Dochem	12,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	20,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / aplicador odontológico. tipo haste: dobrável. tipo	20,00

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 8,05
Descrição: AVENTAL CIRÚRGICO PARAMENTAÇÃO C/BARRERA 60G/M2 M.L GRANDE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medix	8,05

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UND	Val. Ref.: 2,56
Descrição: AVENTAL PROCEDIMENTO PARAMENTAÇÃO C/BARRERA 20MG/M2 M.L C/PUNHO GRANDE			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / AVENTAL	50,00
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ANADONA / ANADONA	2,56
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	SP PROTECTION / SP PROTECTION	3,05
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Talge	2,56
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ANADONA / avental procedimento – paramentação. esterilidade:	2,56

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 13,71
Descrição: BENZOCAÍNA GEL TÓPICO 20%			

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	DFL / CONFORME EDITAL	16,00
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	DFL / DFL	13,71
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	DFL / DFL	13,71
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BENZOTOP / DFL	20,77
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Benzotop / DFL / Benzotop / DFL	12,48

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 13,35
Descrição: BROCA ALTA ROTACAO AÇO INOX DIAMANT.TOPO OGIVALN. 3215 HASTE REG.C.MÉD			

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CHAMPION/MICRODONT / CONFORME EDITAL	8,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FAVA / FAVA	13,35
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	13,35
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	13,35
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	13,33
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	13,35
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	13,35
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação aço inoxidável diamantada, cili	13,35

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 8,53
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1011 HASTE REGULAR ESFÉRICA			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CHAMPION/MICRODONT / CONFORME EDITAL	8,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	8,53
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	8,53
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	8,53
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	8,50
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	8,53
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	8,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação, corte médio de aço inoxidável	8,53

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 10,47
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1012 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CHAMPION/MICRODONT / CONFORME EDITAL	8,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	10,47
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	10,47
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	10,47
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	10,45
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	10,47
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	10,47
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação, corte médio de aço inoxidável	10,47

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 10,03
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1013 ESFÉRICA HASTE LONGA C.MÉD

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CHAMPION/MICRODONT / CONFORME EDITAL	8,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	10,03
DENTAL PREMIUM LTDA	FAVA / FAVA	10,03
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	10,03
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	10,03

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 8,99



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1032 HASTE REG. CONE INVERTIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CHAMPION/MICRODONT / CONFORME EDITAL	8,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	8,99
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	8,99
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	8,99
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	8,97
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	8,99
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	8,99
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação, corte médio, aço inoxidá	8,99

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 7,74

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1092 CORTE MÉDIO HASTE REG.CILI

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CHAMPION/MICRODONT / CONFORME EDITAL	8,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	7,74
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,74
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,74
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	7,72
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,74
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	7,74
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação corte médio aço inoxidável, dia	7,74

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 10,11

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 2135FF C.EXT.FINO HASTE REG.CÔN



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CHAMPION/MICRODONT / CONFORME EDITAL	8,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	10,11
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	10,11
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	10,11
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	10,09
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	10,11
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	10,11
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação, corte extra fino, aço i	10,11

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 13,43
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CILINDRICA CORTE MÉDIO N. 56

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	13,43
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	13,43
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	13,41
JULIANO DE COSTA LTDA	MICRODONT/3R / MICRODONT/3R	13,43
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	KERR - CARBIDE CA / KERR - CARBIDE CA	13,43

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 18,38
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CÔNICA LONGA ZEKRYA REF. 151

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	18,38
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	18,38
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PRIMA ANGELUS / ANGELUS PRIMA	18,36
JULIANO DE COSTA LTDA	MICRODONT/3R / MICRODONT/3R	18,38
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	18,38

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 12,16
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA HASTE LONGA CIR. N. 8



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO KERR / KAVO KER	12,16
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	12,16
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	12,14
JULIANO DE COSTA LTDA	MICRODONT/3R / MICRODONT/3R	12,16
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	12,16

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 22,28
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA CARBIDE PICOTADA N. 702 HASTE LONGA CÔNICA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO KERR / KAVO KER	22,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	22,28
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	22,26
JULIANO DE COSTA LTDA	MICRODONT/3R / MICRODONT/3R	22,28
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	22,28

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UND	Val. Ref.: 7,77
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE FINO REF. 3195F			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FAVA / FAVA	7,77
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,77
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,77
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	7,75
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,77
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	7,77
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação material: aço inoxidável diamantado	7,77

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UND	Val. Ref.: 10,34
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE FINO REF.1112F			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	10,34
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	10,34
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	10,34
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	10,32
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	10,34
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	10,34
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação material: aço inoxidável diaman	10,34

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 14,05
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE FINO REF.2135F

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA / FAVA	14,05
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	14,05
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	14,05
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	14,03
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	14,05
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação material: aço inoxidável diaman	14,05

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 16,74
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO CARBIDE N. 04 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	16,74
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	16,74
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	16,72
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	KERR - CARBIDE FG / KERR - CARBIDE FG	16,74

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 23,27
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO CARBIDE N. 2 HASTE REGULAR ESFÉRICA



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	23,27
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	23,27
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	23,25
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	KERR - CARBIDE FG / KERR - CARBIDE FG	23,27

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 14,89
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO CARBIDE N. 6 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	14,89
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	14,89
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	14,87
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	KERR - CARBIDE FG / KERR - CARBIDE FG	14,89

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 11,49
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CORTE EXTRA FINO 1112F HASTE REG. CÔNICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FAVA / FAVA	11,49
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	11,49
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	11,49
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CHAMPION / MICRODONT / MICRODONT	11,47
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MICRODONT / MICRODONT	11,49
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CHAMPION MICRODONT / broca alta rotação material: aço inoxidável diamantado	11,49

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 11,76
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.02 CORTE CRUZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	11,76
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	11,76
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	11,74



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND **LOTE 32** Val. Ref.: 11,67
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.02 CORTE REGULAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	11,67
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PRIMA ANGELUS / ANGELUS PRIMA	13,92

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 11,61
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.04

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MAILLEFER / MAILLEFER	11,61
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	11,61
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAILLEFER / DENTSPLY	11,59

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 7,99
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.04 CORTE MEDIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MAILLEFER / MAILLEFER	7,99
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAILLEFER / DENTSPLY	7,97

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 10,85
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.05

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MAILLEFER / MAILLEFER	10,85
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	10,85
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAILLEFER / DENTSPLY	10,83

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 10,94
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.07



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	10,94
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	10,94
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	10,92

LOTE 37

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UND	Val. Ref.: 12,75
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.08			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	12,75
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	12,75
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	9,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	KERR - CARBIDE CA / KERR - CARBIDE CA	12,75

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 68,63
Descrição: BROQUEIRO ALUMÍNIO ESTOJO ABERTO P/ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL 60 BROCA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN / PREVEN	68,63
DENTAL PREMIUM LTDA	RLH / RLH	68,63
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	68,63
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	78,06
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	68,63
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / broqueiro, alumínio, estojo aberto p/ esterilizaçã	248,52

LOTE 39

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 5,75
Descrição: CABO ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL OITAVADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	5,75
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	5,75
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,40
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	5,75
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / cabo espelho bucal, aço inoxidável, autoclavável,	21,30



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 40

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 292,03**
Descrição: CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X PORTÁTIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ESSENCE DENTAL / ESSENCE DENTAL	292,03
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	ESSENCE DENTAL / ESSENCE DENTAL	315,18
JULIANO DE COSTA LTDA	ESSENCE / ESSENCE	292,03
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIOTRON / câmara escura revelação raio x. material: plástico	292,03

LOTE 41

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 675,92**
Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO ROLAM.AÇO INOX VELOC. MAIOR 400.000 RPM

Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	nsk / caneta	675,00
DENTAL PREMIUM LTDA	DENTSCLER / DENTSCLER	675,92
K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI	KHALKOS / KS-108	675,92
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	675,92
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	SIGMA AIR 3S PB / DENTFLEX	673,00
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMED / PRIME CX207 FG	670,00
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SCHUSTER / Z20T	675,92

LOTE 42

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 70,99**
Descrição: CÂNULA INSTRUM. AÇO INOX. FRAZIER P/ASPIRAÇÃO C/MANDRIL RETA 10CMX2MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	70,99
JULIANO DE COSTA LTDA	AAF / AAF	70,99

LOTE 43

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 9,04**
Descrição: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICODUPLA FACE 2 CORES ESTÉRIL DESC



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DD O BRASIL	9,04
DENTAL PREMIUM LTDA	ANGELUS / ANGELUS	9,04
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	9,04
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CONTACTO FILM / ANGELUS	11,12
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	9,04

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 41,44

Descrição: CARIOSTATICO USO ODONTOLÓGICO NIT.PRATA HID.AMÔNIA 30 % 10ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	41,44
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	41,44
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CARIOSTASUL / IODONTOSUL	50,47
JULIANO DE COSTA LTDA	FGM / FGM	41,44
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica	41,44
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	CARIOSTATIC 30% _ AF do BRASIL / CARIOSTATIC 30% _ AF do BRASIL	41,44
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / cariostático uso odontológico, liquido, ácido fluo	105,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CJT Val. Ref.: 168,54

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO VIDRO RESTAURADOR ALTA VISCOS. PÓ+LÍQUIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	168,54
DENTAL PREMIUM LTDA	SDI / SDI	168,54
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	FGM / FGM	168,54
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	FGM / FGM	168,54
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAXXION R / FGM	166,00
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Maxxion R / Dentscare FGM / Maxxion R / Dentscare FGM	33,92
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MAXXION R - FGM / MAXXION R - FGM	168,54
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / cimento de ionômero de vidro, restaurador, a	168,54

LOTE 46



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: CJT Val. Ref.: 34,32
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO MAISTO IDOF. TIMOL CLOREF.CANFORADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	34,32
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PULP FILL / BIODINAMICA	34,30
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	HYDROPAST COM IODOFÓRMIO - BIODINAMICA / HYDROPAST COM IODOFÓRMIO - BIODINAMICA	34,32

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CJT Val. Ref.: 47,52
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO PERMANENTE ÓXIDO ZINCO E EUGENOL PÓ+LÍQUIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	47,52
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	47,52
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	47,50
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica	35,72
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	LYSANDA / LYSANDA	47,52
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / cimento odontológico, permanente, óxido de zinco e	47,52

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CJT Val. Ref.: 34,79
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO ÓX.ZINCO EUGENOL PÓ+LÍQUIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	34,79
DENTAL PREMIUM LTDA	INTERIM / INTERIM	34,79
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MRI / IODONTOSUL	34,77
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica	34,79
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	INTER-A _ AF do BRASIL / INTER-A _ AF do BRASIL	34,79
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / cimento odontológico temporário, óxido de zinco e	34,79

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 31,15
Descrição: COMPRESSA GAZE 10% ALG.5 DOBRAS 7,50X7,5CM 11 FIOS 8 CAM. 500UNID



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MAISMED / MAISMED	31,15
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	ERIMAX	31,15
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ERIMAX/COTTONMAX / ERIMAX/COTTONMAX	31,15
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	ERIMAR / ERIMAR	31,15
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	ULTRACOTTON / TECELAGEM MINAS REY	38,17

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 96 Unidade: PCT Val. Ref.: 12,48
Descrição: CONDICIONADOR DENTAL GEL ÁC.FOSFÓRICO 37%+CLOREXIDINA 2% C/3 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	12,48
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	12,48
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MAQUIRA / MAQUIRA	12,48
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	12,46
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	12,48
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Bravi / Dental Partner / Bravi	4,66
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	CONDAAF 37% _ AF do BRASIL / CONDAAF 37% _ AF do BRASIL	12,48
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / condicionador dental gel ácido fosfórico, concentr	12,48

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 57,13
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX 1-10 TIPO MACCALL CABO OCO AUTOCLAVÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,11

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 53,04
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX FOICE N. 0-00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GOLGRAN / GOLGRAN	53,04
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	53,04
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	53,04
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	53,02
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável foice nº 0-00	53,04

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 52,65
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX MACCALL N.11-12			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	52,65
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	52,65
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	52,63
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável mccall nº 11-12	52,65

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 44,34
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX MACCALL 1-10			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	44,34
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	44,34
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	44,32
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável mccall 1/10	44,34

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 47,08
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX MACCALL N.13-14 CABO OCO			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	47,08
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	47,08
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	47,06
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável mcalln° 13-14	47,08

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 54,29
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N. 5-6 GRACEY CABO OCO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	54,29
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	54,29
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MILLENNIUM / GOLGRAN	66,56
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável, nº 5-6, gracey,	54,29

LOTE 57

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 55,57
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N.11-12 GRACEY CABO OCO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	55,57
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	55,57
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MILLENNIUM / GOLGRAN	66,56
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável, nº 11-12, gracey	55,57

LOTE 58

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 42,20
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N.13-14 GRACEY CABO OCO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	42,20
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	42,20
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MILLENNIUM / GOLGRAN	66,56
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável, nº 13-14, gracey	42,20



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: **LOTE 59** Val. Ref.: 48,56
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N.7-8 GRACEY CABO OCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	48,56
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	48,56
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MILLENNIUM / GOLGRAN	66,56
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta periodontal aço inoxidável, nº 7-8,gracey,	48,56

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 34,24
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO AMILASE PROTEASE LIPASE CARBOIDRASE 01 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PROLINK / PROLINK	34,24
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROLINK / PROLINK	34,24
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	KELLDRIIN / KELLDRIIN	34,24
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	RIOZYME ECO / RIOQUIMICA	40,09
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROLINK / detergente enzimático, amilase, protease e lipase	34,24

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 39,34
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERIL. PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME 60G/M2 15X30CM 100U

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	39,34
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PACK GC / ZERMATT	41,31
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDSTERIL / MEDSTERIL	39,34
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HOSPFLEX / embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico,c	85,62

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 105,95
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2 20CM C/INDICADOR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	POLLITEX	105,95
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	105,95
CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA ME	CAMASSO / Rolo de embalagem de esterilização 20cm de largura	105,95
DENTAL PREMIUM LTDA	POLLITEX / POLLITEX	105,95
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	POLLITEX / POLLITEX	105,95
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PACK GC / ZERMATT	146,04
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDSTERIL / MEDSTERIL	105,95
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Kominar / Dental Partner / Kominar	105,95
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HOSPFLEX / embalagem p/ esterilização material: papel grau ci	247,11

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 17,34
Descrição: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOX Nº 11,5 P/DENTINA AUTOC.DUPLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	17,34
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	17,34
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	17,32
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / escavador - uso odontológico, aço inoxidável, nº 1	42,00

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 13,04
Descrição: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOX N.º14 INFANTIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	13,04
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	13,04
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / escavador - uso odontológico material: aço inoxidá	42,00

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 14,09
Descrição: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOX N.º19 P/DENTINA AUTOC. DUPLO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	14,09
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	14,09
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	14,07
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / escavador - uso odontológico, aço inoxidável, nº 1	42,00

LOTE 66

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 3,05
Descrição: ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO CONTA ÂNGULO BRANCA CÔNICA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MICRODONT / MICRODONT	3,05
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	3,05
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	3,05
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	3,03
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	3,05
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Shanghai Dochem / Dental Partner / Shanghai Dochem	2,76
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	3,05
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / escova de robson uso odontológico, contra ângulo,	3,05

LOTE 67

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UND	Val. Ref.: 3,68
Descrição: ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO COTA ÂNGULO BRANCA TAÇA PONTA CÔNICA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	3,68
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	3,68
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	3,68
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	3,65
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	3,68
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Shanghai Dochem / Dental Partner / Shanghai Dochem	2,76
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	3,68
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / escova de robson uso odontológico, contra ângulo,	10,50

LOTE 68

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 10,23
---------	------------	--------------	------------------



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ESPELHO BUCAL AÇO INOX UNIVERSAL N.º5 AUTOCLAVÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MIRAGE BARASCH / MIRAGE BARASCH	10,23
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PREVEN / PREVEN	10,23
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	10,23
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	10,23
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	10,20
JULIANO DE COSTA LTDA	AAF / AAF	10,23
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	10,23
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / espelho bucal, aço inoxidável e espelho, encaixe u	10,23

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 201,32
Descrição: FILME RADIOLÓGICO 30X40MM TIPO DONTOLÓGICO C/100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CARESTREAM / CARESTREAM	201,32
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Yestar / Yestar / Yestar / Yestar	201,32
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MR FOMA / filme radiológico. dimensões: cerca de 30 x 40 mm,	540,00

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 60,15
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 5-0 70CM AGULHA 20MM C/ 24UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	TECHNOFIO / TECHNOFIO	60,15
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TECHNOFIO	60,15
GOLD MÉDICA LTDA	medix / n/a	60,15
DENTAL PREMIUM LTDA	TECHNOFIO / TECHNOFIO	60,15
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	TECHNOFIO / TECHNOFIO	60,15
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TECHNOFIO / fio de sutura agulhado nylon / poliamida preto, mo	60,15

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 31,84



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: FIXADOR RADIOLOGICO SOLUÇÃO AQUOSA MANUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	31,84
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	31,84
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	31,84
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	X RAY / IODONTOSUL	31,82
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	31,84
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Bravi / Dental Partner / Bravi	12,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	31,84
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / fixador radiológico. aspecto físico: solução	31,84

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 7,77

Descrição: FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO GEL TIXOTRÓPICO 2% FRASCO 200ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	FLUORSUL IODONTOSUL / FLUORSUL IODONTOSUL	7,77
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	7,77
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	7,77
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	7,77
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	FLUORSUL / IODONTOSUL	7,75
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	7,77
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SS White / SS White / SS White / SS White	7,40
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / fluoreto de sódio, neutro, gel tixotrópico 2% fras	21,60

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 22,92

Descrição: FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO SOLUÇÃO GLICERINADA C/ 10ML



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	22,92
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	22,92
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	22,92
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	22,90
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	22,92
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica	19,54
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	BIODINAMICA / BIODINAMICA	22,92
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / formocresol uso odontológico, em solução glicerina	60,36

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: CJT Val. Ref.: 41,13
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO CIMENTO BASE + CATALISADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	HYDCAL MAQUIRA / HYDCAL MAQUIRA	41,13
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	41,13
DENTAL PREMIUM LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	41,13
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DENTSPLY / DENTSPLY	41,13
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	HYDRO C / DENTSPLY	41,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	41,13
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	HYDCAL _ MAQUIRA / HYDCAL _ MAQUIRA	41,13
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HYDCAL / hidróxido de cálcio uso odontológico cimento base	41,13

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 6,95
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO PÓ EMBALAGEM 10 GRAMAS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	6,95
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	6,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	6,95
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	7,03
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	6,95
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica	6,95
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	BIODINAMICA / BIODINAMICA	6,95
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / hidróxido de cálcio uso odontológico pó embalagem	27,84

LOTE 76

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UND	Val. Ref.: 7,73
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA TEOR 1% CLORO ATIVO 01 LITRO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PROLINK / PROLINK	7,73
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ASFER / hipoclorito de sódio, solução aquosa, teor 1% de c	31,50

LOTE 77

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 32,64
Descrição: LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO DESCARTÁVEL N.º 15 ESTÉRI COM 100 UNIDADES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	medix / n/a	32,64
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX / MEDIX	32,64
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MEDIX / MEDIX	32,64
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	41,28
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	32,64
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medix	32,64
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / lâmina bisturi aço carbono descartável n° 15 embal	123,60

LOTE 78

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 33,48
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX LUB. C/PÓ GRANDE C/100UNID			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX / MEDIX	33,48
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	medix / luva	33,00
GOLD MÉDICA LTDA	nugard / n/a	33,48
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	33,48
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	INOVEN / CONFORME EDITAL	32,00
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	MEDIX	33,48
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	GLOMED	33,48
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	33,48
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	MEDIX / MEDIX	33,48
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MEDIX / MEDIX	33,48
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PROCED / LEMGRUBER	33,46
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	33,48
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	33,48
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	PROCED _ TARGA LEMGRUBER / PROCED _ TARGA LEMGRUBER	33,48
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / luva para procedimento não cirúrgico látex natural	33,48

LOTE 79

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 31,94
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX LUBRIF. C/PÓ 100 UNID M			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX / MEDIX	31,94
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	medix / luva	31,90
GOLD MÉDICA LTDA	nugard / n/a	31,94
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	31,94
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	INOVEN / CONFORME EDITAL	32,00
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	MEDIX	31,94
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	GLOMED	31,94
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	31,94
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	MEDIX / MEDIX	31,94
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MEDIX / MEDIX	31,94
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	31,92
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	31,94
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	31,94
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	PROCED _ TARGA LEMGRUBER / PROCED _ TARGA LEMGRUBER	31,94
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / luva para procedimento não cirúrgico látex natural	31,94

LOTE 80

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 31,20
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX LUBRIF. C/PÓ 100UNID P			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX / MEDIX	31,20
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	medix / luva	31,20
GOLD MÉDICA LTDA	nugard / n/a	31,20
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	31,20
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	INOVEN / CONFORME EDITAL	32,00
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	MEDIX	31,20
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	GLOMED	31,20
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	31,20
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	MEDIX / MEDIX	31,20
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MEDIX / MEDIX	31,20
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	31,18
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	31,20
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	31,20
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	PROCED _ TARGA LEMGRUBER / PROCED _ TARGA LEMGRUBER	31,20
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / luva para procedimento não cirúrgico látex natural	31,20

LOTE 81

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UND	Val. Ref.: 19,40
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA N.TECIDO 100% AJUST.CLIPE NASAL 3 CAMADAS C/ 50UN			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LAVIE / LAVIE	19,40
GOLD MÉDICA LTDA	medix / n/a	19,40
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	MEDIX	19,40
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SS PLUS	19,40
DENTAL PREMIUM LTDA	MEDIX / MEDIX	19,40
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	M2LIFE / M2LIFE	19,40
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	M2LIFE / M2LIFE	19,40
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	19,38
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	19,40
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	SSPLUS _ BIODONT / SSPLUS _ BIODONT	19,40
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / máscara cirúrgica branca, filtro bfe com 98,8% ret	19,40

LOTE 82



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 3,40
Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL 5 MM ROLO 50CM DESCARTÁVEL FITA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MAQUIRA / MAQUIRA	3,40
DENTAL PREMIUM LTDA	PREVEN / PREVEN	3,40
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	3,40
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	3,38
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Preven / Preven / Preven / Preven	2,54
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	3,40
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / matriz odontológica, aço inoxidável, 5 mm, rolo 50c	3,40

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 54,62
Descrição: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO 3%

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MEPIADRE / DFL	159,89
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Mepivalem SV / DLA / Mepivalem SV / DLA	204,50

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 11,54
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO CÂNFORA 20ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	11,54
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	11,54
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	11,54
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	11,52
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	11,54
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica / Biodinamica	11,54
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	BIODINAMICA / BIODINAMICA	11,54
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / paramonoclorofenol uso odontológico, liquido, cânf	45,12

LOTE 85



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 11,83
Descrição: PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA COM FLÚOR 90GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	LYSANDA / CONFORME EDITAL	12,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,83
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,83
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,83
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PAST PRO / IODONTOSUL	11,81
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,83
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Bravi / Dental Partner / Bravi	7,42
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	11,83
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / pasta profilática profilaxia odontológica com	71,40

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 5,68
Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 100ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	5,68
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	VICPHARMA / peróxido de hidrogênio (água oxigenada) ,10 volume	5,68

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 11,60
Descrição: PETROLATO VASELINA SÓLIDA POMADA 30 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	QUIMIDROL / QUIMIDROL	11,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	11,60
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	11,60
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	LYSANDA / LYSANDA	11,60
JULIANO DE COSTA LTDA	LYSANDA / LYSANDA	11,60
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	11,60
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / petrolato- vaselina sólida. forma farmacêutica: po	11,60

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.182,58



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PROTETOR RADIOLÓGICO MODELO AVENTAL LONGO ADULTO IMPERMEÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ODONTOLOGIC / ODONTOLOGIC	1.182,58
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CSR / CSR	1.182,58
DENTAL PREMIUM LTDA	ODONTOLOGIC / ODONTOLOGIC	1.182,58
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	NMARTINS / NMARTINS	1.182,56

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 52,07
Descrição: RESINA COMP.PASTOSA TAM.PARTÍCULAS MICROPARTÍC. TIPO FOTOPOLIM. A2

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	57,07
DENTAL PREMIUM LTDA	MASTER FILL / MASTER FILL	52,07
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	100,28
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MASTER FILL / BIODINAMICA	52,05
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / Z100	52,07
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MASTER FILL _ BIODINAMICA / MASTER FILL _ BIODINAMICA	52,07

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 60,83
Descrição: RESINA COMP.PASTOSA TAM.PARTÍCULAS MICROPARTÍC. TIPO FOTOPOLIM. A3

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	60,83
DENTAL PREMIUM LTDA	MASTER FILL / MASTER FILL	60,83
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	60,83
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MASTER FILL / BIODINAMICA	60,81
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / Z100	60,83
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	MASTER FILL _ BIODINAMICA / MASTER FILL _ BIODINAMICA	60,83

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 39,05
Descrição: REVELADOR RADIOGRÁFICO MANUAL SOL.AQUOSA 500ML



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	39,05
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	39,05
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	39,05
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	X RAY / IODONTOSUL	39,04
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	39,05
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Bravi / Dental Partner / Bravi	12,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	AF do BRASIL / AF do BRASIL	39,05
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / revelador radiológico. aplicação: para processamen	39,05

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 648,04
Descrição: SELADORA EMBAL.AÇO INOX MANUAL P/ESTERILIZAÇÃO C/ CONTROLE TEMPERATURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CRISTOFOLI / CRISTOFOLI	936,60

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 34,15
Descrição: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	34,15
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	34,15
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	34,15
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MASTER SEAL / IODONTOSUL	34,13
JULIANO DE COSTA LTDA	BIODINAMICA / BIOSEAL	34,15
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dental Partner / Bravi / Dental Partner / Bravi	8,48
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	SELAF _ AF do Brasil / SELAF _ AF do Brasil	34,15
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / selante fotopolimerizável, para fósulas e fissura	34,15

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 77,39
Descrição: SERINGA ODONTOLÓGICA AÇO INOX REFLUXO 1,80ML CARPULE RETROCARGA AUTOCL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	GOLGRAN / GOLGRAN	77,39
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	77,39
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	77,39
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	77,38
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / seringa odontológica aço inoxidável refluxo tradic	77,39

LOTE 95

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 283,80
Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL GORNEY PONTA CURVA 20CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLD MÉDICA LTDA	baliu / n/a	283,80

LOTE 96

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UND	Val. Ref.: 45,95
Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL MODELO IRIS PONTA RETA 12CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	QUINELATO / QUINELATO	45,95
GOLD MÉDICA LTDA	iris / n/a	45,95
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	45,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	45,95
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	45,94
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / tesoura instrumental modelo 1: iris tipo ponta: po	45,95

LOTE 98

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 31,07
Descrição: VERNIZ DENTÁRIO COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	SSWHITE / SSWHITE	31,07
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	FLUORNIZ / SS WHITE	31,06
JULIANO DE COSTA LTDA	SSWHITE / SSWHITE	31,07
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	DUOFLUORID XII _ FGM / DUOFLUORID XII _ FGM	31,07

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/57944209c6994f06b718422587b921f.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/2147a77195c54e03b3c6f556ca820a8a.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/0cf0b76c15b04870aef7ac5991e48381.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/0397fed5eaa490eac064a2c3bf26ad8.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/5c8429cab0844408b772f18727c5e9.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/a145126ac0fb426b3bfe82bdf797583.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/a28da826bd1147928840aae59d0c17b6.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/2c40c13a302e470b97d026ced5f833e.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/54920688a8544c2a87cc400748f08e6b.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/2dd6c93cf0a43f4a33a9d7ab2351bed.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/21c10a293329478a20a240746f9cd.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/fa20c0d0a544e7b8961366433d97203.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/f2c4079540a4acaf137c9726527aa2.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/9abb77e58c134584a50e1c07860902b4.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/3cd8c64c3884ba580b78e20c42258278.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/8f169d013bca4a99bac637ecf9d4f33.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/8f08bba025248dbcc1dfb88a6051a3.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/04364455b688410789042ea135e8698c.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/5d8c6840e54959aae6f8244eb0523.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/f9c2aa7e0e54458920d8b6fa191270.pdf
Horário: 28/04/2025 14:07	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/f1ea07718704b94b7f5a1bb853bb44.pdf

35 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/cc221bc853eb4accab908913b65844eb.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/eca30d0282f4a01a46c141a3c49e9e2.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/7d1cd3d3176745b3bfa44b7b2cb133.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/5edcb7bda04918814a85201c26af1.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/d781aa188d084ace3667366c3b7573f.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/0284cd55202b456481c6f28d0f109f.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/3f48d43369f48ad8da09a52168d09.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/e30219ad03b7429a84d505ae5aa47ccb.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/40675c34166b4243a759a9e711e9413a.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/e098f0349484de787a7d63773a2a9f.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/766d5906c6e4dc5b76c3b8c343efea.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/fda77b2673240b2a544f73ee21c363.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/88020145b0d4146803c56640572104.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/0530db0792d9429969f060424aee76.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/9e209545e694c9ab11025db1f43b6.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/c52357d9329488eb4255a3118d25a4.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/33a08f57520e4ea1946bca4c09d96a7b6.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/a502d6830a54dfcb32af1aef69e7ae.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/cf18b028d1db4392af3728927aec5139.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/29956131c454c2b6d021247b5c476d.pdf
Horário: 29/04/2025 09:01	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/9459e8e26e4289975a9912705a0c.pdf

36 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GOLD MÉDICA LTDA

Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/1dbcb38d77f4dfe85b32aa234a9003.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/g8751eb8aa24c2b9cece324726e4c3ec.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/b6e33e3ab714d7b9427f04ac020c03.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/fee9039756c74369a87b7769a9ea77.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/a05e299263cd4b55a060e655cd80232.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/66f350abf8d941318849302ea07b4b87.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/4cd25f8350e6467b97341236f7de5974.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/7930bb906ad4026b9ba7d9bfc30daf.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/1066059654a0ca5b1c6b4a7e45b2b2.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/3ce64559427a939462a247f30cf0a.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/6802b50a213641e9950259c133040587.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/a6e21dbf6ef4c71b6dcb34022929ec.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/285ef3bdcab4ce7a3a32b6abee7abf62.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/9e4a8ce093b46773be4c0158ec9939f.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/afff699c6f4155bddb971622c9d08.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/ea9a309b77164d5eb7b7ca038f33c.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/087c07043245dca399d58c6b7287.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/a0899cd9384d0eafec4e9062426ce.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/83a6dd7c7c74068a45058170cb57b72.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/5bcb174623a4b0b978b0e10a5b2ca9.pdf
Horário: 29/04/2025 15:47	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/8e57447434bce9d83c3ae787233b0.pdf

37 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/8e4ea8f15354ae982f044c0d0e45da.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/d3adc72bb5645869ced8945328f6a.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/a92b9f7cb474bf8214daac6bcd5158.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/c2886a70604498979a470433a16ab.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/c6667589c7ca405f8a0c1c73ab1fe41.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/fad1162d36a849a6ac09a6e631c31.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/338cb7eb020f4534b552e23ba2838287.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/cdd7491d52644a95a9f5dd338a324af6.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/9a11c58e52942caa3977a07d014788.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/e41bef63a9a346a841afc576094c56.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/baddec232b0d4efcb4ca17dbd745f07.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/38aac771924668a70fb43cdeeb375.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/183a6017911b440c9585cae08ee393d.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/e211956d00d4a02b17b4b4a044cb4.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/6667170bb4b04323b54ea898948a6a54.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/6fc2114a24b4129bdc6125d0609094.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/0e333f0239704da4a64e29303c5ec9.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/6f780d5eb504a499a58b0407d086138.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/6016586d5314a3f87919b6ddfc158.pdf
Horário: 29/04/2025 16:23	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo	core.windows.net/participandocuments/0ff5a71ca22f4d238026e6178634a00c.pdf

38 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

O.L.M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8bce2ae6fa405ca99cb16487c0efb.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad42e068219c4ad78014ef142b94f6bc.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/835be7b5eeed4989e738608dd1644b.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47729b7d04534b90867da445df8cd0b95.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99499e0ae1da83185fc8b5f306816d5.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0bbdc508791431a90de723dfcc5d066.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b0d72411tc444eb2904b8f7d0328f.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9916acac3983446ab755090a82677e0.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70f29875ea49e3a6def1aa41cee500.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c2927b774ae349a68a0e9db0f0cc0fah.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aa08f7eae84b4f5e8ba0b0d10f03afe3.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/670849abb574455cb5599b7333370d2.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8fcede70c03241328899e0dd953c049.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Declaração de Isondeade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f23ebd747bd84ce7a2a93bfa225f7c17.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b83e5d0e9f142da906d33280b5844b.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0b2deb563c4d06893f9ecdc18f6.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37ef053ee604413a2b396a5e63583ef.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c63c740893458aa029f6ce242d5ad0.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/265870cbe45407eb3ab0eb6a17280f.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/355149c3930b407bdc82bd19202dc0c2.pdf	
Horário: 30/04/2025 11:43	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cfb0c0d03d0q4072b625d2Ab497729.pdf	

39 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/079b71237c144628b77689f0ca1d05da.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/38ca71377a7349d88c4006cfd0737df.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad1ab8193b234e85be2db30eb64e6f.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99a94ce12d914071b33702d0695b1088.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2308622fa834627af0e05d251c18efe.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ae46d50838742bba2ac07e042af160.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52e1abc50e429c88ac0ebcf2a0d0df.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0971798717e4b2d945aeb8f618e4787.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bccfc522a3c264725a5a9e603e8d3302.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b225dbbac17845f8f2305a1fcd0ca66.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b8a29cee17c64a1188fe464a114f21e.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9f430f28a1ba41508303c40ca9575b3.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b43b39ca1e4480b5a4c4cf177180e4.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Declaração de Isondeade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/35bc2405667340da053602c86ef1b5.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/267201f829904a559a395c2e8c87244.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4e9db457849469e183920d49e1913d.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c0b3329a39f48e4a144743e3a0f1b69.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/369f629f8644839993768a466b9471.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0f1b07714c53841383c88aaad19d.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dc1e192c0b746af8a49a5e82a4c278d.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:47	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/da1a4581dbf4326a1b7b0b732ed047.pdf	

41 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA

Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/61f6bd1876d4c0f0c3c19930ad801.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24bc3c0c07f8d4c8ba7a7b41fd5459fa.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/703830b22355a1a7a7d4d28df1e9a1.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c1d7a7b8f04186a0e566b0c8c1794e.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/093424017594b3ab3c742e8a6e6605.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/069725c10c4e4c93f1ec5aa94fe6.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/j986145c856446b0b0639bfae5516046.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ef7562780cb4528a2fc14833c4641.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/45b6f55efad84949879b111275c07244.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d9a56790504789a5a50e8c8f4859.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/11e893c8e063492ac83d1085bb421f0.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/25de9a09555d4425be5e01b54e80076.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bf8f86625e1840ba9bd135438a6802e.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Declaração de Isondeade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99e87ecaeaf5424b8e454438b78193d.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/452980829348434e8b145847b7801f1.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/451515c5958442782c7995101355192.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e269ca120945c1198b799b4b60814.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62e55f33674952be27ac276028a0df.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cf69635b2b27440c96a42bcaee73594.pdf	
Horário: 30/04/2025 14:02	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/859479d6e442a9b5ce819ewa5f2290.pdf	

40 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

M TESTA ATACADO LTDA

Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26704072013ca0f886a1c82c1f32087.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ec19b3c8c04c70b9ab1f0e184a22ed26f.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/184fe44b5c463f869a489826e492.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58f001ab1534c0fb308d0409e1be7b.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/705054412ee9443a88bb5435f48f0b1.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/82eb79758b60408a5a2ebd36aa8b0458.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09360e45b3b42978ab8f588901220b.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ade856ca99445ac82386cc4a235fe.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0fad40287cb04cf3923d5db04eff77d.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/482320517b4c9580576709f212ac57.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/216e0e2964042a866a78fa9e1f1a99.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f8e70ab474541b691c57464ca9090e7.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a775050514a080b0ed3aee88e7655.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Declaração de Isondeade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/22a081d28c84535aa87fa3370e0708d.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/237441a8921435887bc503e947a953.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad0142c25bba41c49df519139613078d.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7cc263da820e483df9ed8ee44a2a2d2.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58e145bfe20e4b7b8b718a128e6013d.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d5c379c24dc47d0992e09e49422be1.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f8e8b5bf6fd4cc981d313751606ad53.pdf	
Horário: 01/05/2025 14:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/88e59303b2934ac493c8e7983c187544.pdf	

42 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA ME

Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/4030c5d4784fd1b5d53c33c10f02a.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/48d477ce8fe0480b310c5108da1a5f3.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/4c9146b5d374512a38209ab2d0d811a.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/4b9b8cc5444485090a6114c30620b64.pdf
Horário: 02/05/2025 10:14 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/ef69d6915f64990b5819fa15717f0e3.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/858115a2a02490b19ed2bcd9ce28cf.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/338e7422ac39427863779959e8572b.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/5304b2d7421541195da14ce131b30c5.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/5d4b3bf1544b82b4dece77643bf6ba.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/9a7208aa78124ac9a77d2de3ce2221b.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/cfa2e42c74a2b4397e930c34579114e.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/d5a438a266b341b6b68ac778cf950d8.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/84440e170041450c9040f1040302331.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Declaração de Isenção de Imposto de Renda
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/034f164b64d44431f5509c48aca41.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/88102d8acc5b43ab05b62be976a1aa3.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/41555a10831241c49e75909aca65b546.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/5f4c8329e5074e2abcc394b3156a3cc.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/8caaf1a15961481ab7b3601a4f1300.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/6b8ab77309d24bc499e61f04566b73a5.pdf
Horário: 02/05/2025 10:24 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/032101942211681a221de9a941d39.pdf

43 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/721768491004972b7659a6d75ffdc.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/71767850b7b04452a1e34120b2ae0b68.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/81a3a265884c4ac88cb82775de9d729f.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/f2f28f8cc44c400721d179ea1.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/87b1191a24420aab6807e500781e18.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/c15f0cf58904e180n47eb650b79c55.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/28a22ec48b4e2890f6fbb03d0272.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/9f922562881483bc33ebc7976b0298.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/0442e7dbb684b5960dcb166aa974.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/feb1d580c14af9a147aaafae1ad121.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/c51a19d9c99a4d63ba439616190544a7.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/2526c3aafce94ed1a584b6b4ae45160b.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/34531a972ebcfba3a7c3fb0410a3.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Declaração de Isenção de Imposto de Renda
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/20cc1d0beee45f1838a9a0166fb0f0c.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/b7563e905d4c18275390f51baf5a.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/fc25a61fa9b433ba84cd8659c59578.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/71d9947b9e49149c1b478a849b9.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/4c0a3e327f344ac398afda1bdc0e714.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/81789075182a4c0f9803e2c53b97a0.rar
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/4bb002eaaf64a398b352311f0e0ebb8b.pdf
Horário: 02/05/2025 11:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/1351ef26132f410a91ebc1fe12f64c.pdf

44 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI

Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/429f647d370e02349a7dceff101e12.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/521b4bc043ba46d3aa5d33c53349a5.zip
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/1edf9bc502744d0982c84fadb546675.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/33424ad2094a119e27d2a7edc3990.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/786bb7e767b040eb43cd393a7ae7fa.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/840d33df3c924065a9abb42b1cd417c.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/2afcd26da142a1a78d523c1cd9642.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/8cf8db55faa14a20ace3b25a128b478.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/392403c356fab79453525daaec86f6.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/c0cd8018bc4437b8e70fedae079a5a7.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/5cfc6840b4ae42328f443de0f8e4f2.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/8d7b5efdb43a0f68d2efc2245db3340.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/fbe3a9dcd24469783d0e4d559cd28f9.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Declaração de Isenção de Imposto de Renda
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/9899e664e2a2f2a47b54b218920d9e.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/35b4230e704d464ca8d5a070761f49de.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/c0d84c374cb347e979ab7b54792bd0.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/c1d7677bcb40e94d284aa70067cbe.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/8d0f5c50890104958ea77a5c3c68aeb.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/53b78e47e504c059c87f19b71ad93e0.pdf
Horário: 02/05/2025 12:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/eb47e3bb8c34c8d42f82650788b67a.pdf

45 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME

Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/202735af5c6b4ecaa713af0c2570b5e8.PDF
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/91ab0407e16b41ac84b58a6b578d3e5.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/544ce9fa409245e9a01a84e2d50b04d.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/8f302280a4092b8464ae6.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/46d7d0aa8094cd69b57fafe2eb57c.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/1ea0b9cc47e4e97acd219dcb0a3243c.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/8a0a0d513c64a23ac136eba50796a0.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/7923242a71e4366a8518ba0de981816.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/144c40b690b419e69c222394472321b.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/46bd3eb28990411ba727e54e432789.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/9d33756b4384c27b30d81eb9f9d0504.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/854145a48324ac5875f106N6225d.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/88397b7341475e44473cb078aa79ef.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Declaração de Isenção de Imposto de Renda
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/272e37199a0e465d40022629e9d49a2.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/8c1e028ce8a834587731541c853971.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/86d28b331a044a03f32ba851b89ef9.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/ebc79b4d9b6249c2f1cb1a692420c624.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/a0dcb3f9491e49dab33c533b18b73.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/fabaa1829f36474fabed225a8cf38.zip
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/287815190574802f750ed1083a2d4.pdf
Horário: 02/05/2025 13:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.bloq core windows .net/participandocuments/551a33bf7d84cc9b35d19909ae4937.pdf

46 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/3fced15b6644bf98f243596b1d8500f.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/0c057f426baef1f3bd5e3f33ce6458.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/f6b5d5174c5a4896aa9c4bab230f0aad.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/6a3819c250ec42ee8ba9452ec9c1b62.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/3ac776445db8440e9f65fc116b3353919.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c13cebaf2eb4a50a3794ae47d85702.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/8fb8f9a7d5ea46a9aba56ea427fb9c3a.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/9704fcc38aa4a23a66ae2da176a3575.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/6940e05536c7429391a1e3fa3b84c78.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/e65e60f62684b719b90520229cca7a4.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/5c26c2ac0885431b994061d1f56dbca1.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/g740b05c3c44e69b1b0983782925ec6.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/82ac126c171d4275e20bade508d842ae.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/0316de6f754052b8873e0ffa3f5ce.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/a778787d19848c79cecc019cab9021.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/afba8cad13ef4c5996b411c4ceb14133.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/784f34ac9ad4f058245758c2e845f52.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/fac3e5cf00740639cf3672a7847c10.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/2d768a5cbccc47e5b522aa19070376bc.pdf
Horário: 02/05/2025 14:45 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/2cb2757859441ee8c0f19f51502310.pdf

47 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DENTAL PREMIUM LTDA

Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/648f68fe99414259bdecc3197b37caa.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/1eb4c2b3a6f0495088ee6b7b1397ae0f0.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/bf6374b795047fb2623c643049e178.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/2bc38c8f1f94e9382d5778a8f726dcb.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/0ba0e1c88b4740b0ab4d9f9eb5e353.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/2a903d0b84f29b4a1339af6054236.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/9150b8ea5e0b4c3bb53f8bdaeb8c14c.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/ee6fabd742b64b38adaa2471090f619a.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/68ee3ef8f6d4c0797582acbd8e3b935.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/4d41c8a1ee6f4c0e9c2bfc0ae53e1b9.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/fc661c0bbe784ecaba011e2a3b415666.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/8429tce9ca414c00a987a2113517ac8d.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/34ac442ba0d04c05a6c0b418cae7d80e.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/5b18304dc8f493e9c10f11cc9dc9dc5.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c468f1ee8a6cd4a4a28a9f6b8ce77f1.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/93caab3044598695ad82c198333900.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/1c3c71724b0463ba0f7b0e77660026.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/8e56d82298a94b5994449f144cfc9c.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/7c8473984f649eb6b7339238960a28e.zip
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/g3102ce99704b5860cf364081f5239f.pdf
Horário: 02/05/2025 16:53 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/40272ac9a954ab86553036d5454b5.pdf

48 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c0ce8730cb74eb7b049085bee4164.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/5588f48db0774d43a9e364890c95c9f.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/051ecc020844d1e945defa565564530.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/4f1a3a745ba3497c9cb726ce17f84ed1.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/5cc986d189d74eb0eb2b63bee4ac887.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/e492973d15ca78b82e154eb1f81333c.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/3454da7251374da5b33575da7874c38e.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/e5e5613700a4978b12e043703cd75d1.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/ba8fbadc21934d3387c3678651214ba.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/25064797a8d4e68ace741b18a6e54f.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/099c625c5b7e4abdb91c3886db53f0ea.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/b88268468e4912b33968ed1990439e.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/96e4d52a8958415cac8c0d0f780ad0f0.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c320851c339d4bd28fc3287f93b51990.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/3fa49c62bdc4e4a974ee09889a3a54.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/49de2a0ad20440e054c84d50714b07.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c32be248394b95bc076e5f18208441.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/53c5e5e110c04c93a1e4a9717b86e82.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/7e012227ee6448d2a3d6c7adb40e9b1.zip
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/cc308d72e9944eb1e73cac1c4bc779.pdf
Horário: 02/05/2025 17:02 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/01a3889e61b64165a649de1a322c3aa5.pdf

49 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JULIANO DE COSTA LTDA

Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/7b9079011fc7426a18a0d8780356bce.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c1481168f1464ac2a2b78631d97b0a0zib.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/16ebd1094826086b78ef23ac36411bb.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/f6f1c096aa04e4807bcd9a29f507bee9.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/5d0cf9b6b6964e6387c68049e3c22b.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/d78a38ba50754b43ac566316d641fc49.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/dcccb06b0ff6449939541af4865944.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/d461a1a5a25c4d36a46d0ca88b047da.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/f10236474ee44868c484926a0b12e6e.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/68f406634c04f48a9b67d3f98ef8a8.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/53be667139a5294bea873ca8b74ab52.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/fcbb2f06f345b2a88e5facd2c8adf.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/9ef5eb7c093b4d5e89e4fcb03c5d08.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/2ef41bb223454221b250a6ab859891.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/g772491eac14223b280a900996c165.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c461ee830cc487aaf8a9f0db080608e.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c2c6db1a1c8b734927f81a1f8f2c0.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/38b07b7c32ac4620b62992716164a85.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/4407e608785d8295527acc6504da6.pdf
Horário: 02/05/2025 17:03 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/8b653922e644768b5b413a65732ef1.pdf

50 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4ab34c023cc4d769bd205400b692ba.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f1a54e5f9cd438bcafc6807961840.zip
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e13fca625554d89e49aa64900724524.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e16a998072b24874aaef9ba347e9a44.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/87b7b155ea8148afb29a6270b157e957.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4aa9137b340439e82c4e6410ccdd722.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d297e3d80d5040cbcecf2a168f93b6.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ea054468d924783bc125ffc1aeca1b.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b52eaa686e540879a6922976325a28.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad3d385e2711c4e933baa0e58a79f11a.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9d5d771e64e784e016c6de98373364c.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/736003c9c0404ee9b4147be3ac8c72c.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08ac4c8d04e46e9ba77ccf5ca577c3.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77aab3097224e12abe548446583bb82.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6e86fc1929e406844685e8f9c1355.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58358e4b0c9c4b80b3145daca684b61.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3bd048628bca4ee860c1d70f6c62bed.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b159875482eb489295a07c6a88d214a.pdf
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e25210d2794752b620984b23bca96d.zip
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c166684512c48f39e36b9eccc606315.zip
Horário: 03/05/2025 08:02 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20cf53eb030e4b598a60d18f166725c.pdf

51 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/07f99097d04a13a51b662cfbc73fe.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2a14717296564db591bd3b504c6b81e3.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e7b848266114e838983e3fe7a7569a.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4a04e68734642b7b625d8aa4040603.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a7be6d687294519828808bac75b63.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c8ac780f1027442d9606a83447ecc2f.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cb2682b87c5f4069a8b010e85ed2b1c8.zip
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3725045302a44a7aac07e30bfe2abb63.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/54caf16d7ea4695a387e76e063e660c.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/da7a2d237b451a8c35551a97ae24c5.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/32505053a8c040b2c247808cc8c7cf.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0eada643658472bb3ca58126707525c.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7709fae2244aa59e17a98b79a06f.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/93835e7a27f49a899c12e802230016.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c5482ae2f2224567bda738347b3a3a.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c7cc95e64264eb3844771139c8632b.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20ae77044cf37c91e0a86e9eb35869.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6e8531ff7899431fb3e082122d9304e.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b6d223c0b7f4a5e3c64f48936e638965.zip
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b967e889e5548be5cd93e7bdc6d292f.pdf
Horário: 04/05/2025 18:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/070e9c085de4e4f1826294009f95a8e.pdf

52 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6ed5c23993228a2dc8b9b866.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9b2987bc14584c2a6167229a32edff043.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4929d91480dc4724857b400b5d633515.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/93b0904287a847ed7b7a06652f561165.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/105673980c8b4d9bb709120a2b2ceb1.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7dc42c925654216b3a63be6de4bdc1.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d108bb640384d65b59953510a7336ec.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03e39e7a6b849cbce5247f079acd02.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2709b14f6b445d9606f6d7c8475cfd.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a153393282264f14b431a8eabc1bbebf.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e446712f6a4a54188a00163bee2d22c.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f10c4049be140938bcca9f6d294b3.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c2f32b6a629490805be8f340de8f.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/13159b01d6124828cd14a2e262420bd.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f1da2a7851471b5e93d87a786dfac6.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b590be3d77945ba8f73b6793a30048.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/44edada0c44540582375b32af779d.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0fac754559b04326a75a0e1a6833308.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46b126746d4d2a73c126a108a4443.rar
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/40a1cc588e54c99808c9f55059c76.pdf
Horário: 05/05/2025 03:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a2668efb4244618a5612f370312940b.pdf

53 de 58

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0d1a2cf0c045979a8e907850a129.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/12bad563aeb34361b79306e4383659af.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0b25454dc04508a0d9ebba545a615.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b32be35da477e897f51d1ede0a64.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0edc25c725c455f9c3d768128dc0e54.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ea9a9c3873ad45308bc25b0945f48497.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33eb57a12b3b4abebd5ba4710d13ec4a.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8149359c123c475db52ba5a8a8d66c24.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20c070a83b441a0a30ba08af35f71.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fbf937c485cb48bcbf2e012e92f0c69.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9321c44700b24f8bcb8e3e52272c12.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e400715614f4ea840cb4d6972946a3.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9284df7324734261ad66a76694425b0.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eeaf4cd93f7a216122225ac8472.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e64c0a99b0445c0e8e5636f4800b093.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d832b25a643477achf9ce1478691e1.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/048e8b9580e844b3ae941eb02204830.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d59c7d5f0244ba8319852fbc082c2.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71589217191425eaf7dc1a2a07a589.pdf
Horário: 05/05/2025 07:09 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3914d577fac41ebcb866072410630d7.pdf

54 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/27e02b522004d71b89a495fab43f09.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/b0d9b0bb3a5646798b94e2c62ae7b10a.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/b89e57ba274c4f04aafbbcb2b33c17f0.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Cálculo de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/2ebd7a2631b1428dac793c9229aee8d.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/32e1173a11ca4dc1b8658c591908c91c.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/6d3e085f1864726ab92ef64d0148fe9.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/174ac11d8b994e7e955dfcc4c587b723.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/bb487eab84c9401bbd4d95bea0a01df.pdf
Horário: 05/05/2025 07:45 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/28c3c0be2cb542eb1cbf862f2a2512.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/a020c2279bb442659ecbdc0ca8014e9f.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/b2765ef6da234b28e519b6518d71a13.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/ea4741a5cb0a4e68449fc1b40ca85f3.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/e3c8ae0c887b43cbace003aa9e19e6.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/83a4bed14a3b4ecb5a0762c48che908.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c9142accf799485291a6d921039c333.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/3468cbcb2f3437bbb8d9df08453d8.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/7cbcd1b0114b809ee51504b7f0ac3.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/d19da827f274225abc2285ea83241c0.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/bcdad0475a9c4a5c91de38f0e2a9d75d.pdf
Horário: 05/05/2025 07:46 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/d08c4d7653046c8b0ee0a24867c4fd.pdf

55 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/ea877076b949f2b70b70e260e07a3.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/9a22e0655af84e89a71d65459a4ab897.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/852a4b83de415ab5793a59b8e6337b.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/16a3f21682504cf8a4a115c9ea71b3b.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/720361c9f71147a0a82c21ee26e6b938.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/7b6ec519d63840990b349f83b9d969a.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/34ee3b3b30c343648496193023a7a9c.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/c1d0892399349a0baa10500b50533b5.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/1f68349cdda94450929e23bf05e0fe9.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/d9f46644f47243dbf2b61e2b87a94a.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/8829958eeb14bcb8a55fa9010b5dfid.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/f45dc9d7888b404588085fa272dc492.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/f23a47b7336a499faa8407ef6c68bce.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/7318a3ec13ae431d940b61e949752a3.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/eccc4b4e9024c3b78c6c5228ab53c4.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/59d64cc0332a4e68812c4f9de780f68.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/3065b21e8a94269e2a15a70515f0e.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/86b5b6e97f84369a290ce1812cf57c0.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/26fb43d820b4e10838e4e2f6de461.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/e89e4df00c420b9ac4a2898ea501c.pdf
Horário: 05/05/2025 08:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/17e9086049b48779e2f297d36fdee4.pdf

56 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/fca23a460e48c3b9e0e21bd93a5ee3e.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/e3a38ea6007a4560ae181652b485018.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/0b5d150cedeb40a6f9fb60f00d58cca0.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/35ad1a4ac354b2998f2c12a8f12f15.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/8d9567fcta3b427aa0b214e796bbc3a9.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/5994856ef0948678e674ab787c9b11.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/5b2640e19684f4b6a9bb187376452b.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/a0e88456a8fd42cbbc109201d677e6.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/fbd4340a122e4d11834ec6caecca24ed.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/8fa6ef4840144f0a03b3628f3a682bb.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/4940376ba17c4ef194a8ac0c907ed968.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/281b34bcbde743149ad383e8c1da04fc.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/848019fdedd3c8b8a822e1f5138c.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/d7a07d0f95644c5a0762ec7bad2054.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/2f27239606748339d1147745c13a4f.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/0c5d488eb40a48d9ae40c22fda710203.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/d3f6e593tr2d4a5293817199a485c6b8.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/1648985800c43992592516b754fef.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/0a119e3fa46403689f1f35f3ae358.pdf
Horário: 05/05/2025 08:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blobr.core.windows.net/participandocuments/6a87e7f69941488bbcc83a05a2b6edd.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

57 de 58

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

58 de 58



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
Processo Administrativo Nº 133/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 15/04/2025 08:48:50

TOTAL DO PROCESSO: 29.126,97

DENTAL PREMIUM LTDA 35.215.257/0001-45 2.235,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 794 Lance: 2,70 Total: 40,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA AÇO TIPO COLGADURA

Quantidade: 15 Val. Ref.: 7,00 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 40,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 671 Lance: 49,80 Total: 99,60

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORT Modelo: CONFORT

Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA CONJUNTO TIPO POSICIONADOR FILME ADULTO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 61,39 Valor Unit.: 49,80 Total Item: 99,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 477 Lance: 49,58 Total: 49,58

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORT Modelo: CONFORT

Descrição: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA CONJUNTO TIPO POSICIONADOR FILME INFANTIL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 61,17 Valor Unit.: 49,58 Total Item: 49,58

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 308 Lance: 5,72 Total: 57,20

Item: 1 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: KAVO

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CILINDRICA CORTE MÉDIO N. 56

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,43 Valor Unit.: 5,72 Total Item: 57,20

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 545 Lance: 5,86 Total: 58,60

Item: 1 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: KAVO

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO CARBIDE N. 04 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 16,74 Valor Unit.: 5,86 Total Item: 58,60

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 409 Lance: 5,74 Total: 57,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: KAVO

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO CARBIDE N. 2 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,27 Valor Unit.: 5,74 Total Item: 57,40

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 798 Lance: 5,92 Total: 59,20

Item: 1 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: KAVO

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO CARBIDE N. 6 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,89 Valor Unit.: 5,92 Total Item: 59,20

Num: 962 Lance: 11,67 Total: 175,05



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 32		Quant.: 1			
Item: 1	Unidade: UND	Marca: KAVO		Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.02 CORTE REGULAR					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 11,67	Valor Unit.: 11,67		Total Item: 175,05	
LOTE 39		Quant.: 1		Num: 316	Lance: 4,37
				Total: 87,40	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX		Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CABO ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL OITAVADO					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,75	Valor Unit.: 4,37		Total Item: 87,40	
LOTE 40		Quant.: 1		Num: 689	Lance: 274,51
				Total: 274,51	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ESSENCE DENTAL		Modelo: ESSENCE DENTAL	
Descrição: CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X PORTÁTIL					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 292,03	Valor Unit.: 274,51		Total Item: 274,51	
LOTE 42		Quant.: 1		Num: 706	Lance: 24,13
				Total: 96,52	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX		Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CÂNULA INSTRUM. AÇO INOX. FRAZIER P/ASPIRAÇÃO C/MANDRIL RETA 10CMX2MM					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 70,99	Valor Unit.: 24,13		Total Item: 96,52	
LOTE 47		Quant.: 1		Num: 361	Lance: 18,27
				Total: 182,70	
Item: 1	Unidade: CJT	Marca: AAF DO BRASIL		Modelo: AAF DO BRASIL	
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO PERMANENTE ÓXIDO ZINCO E EUGENOL PÓ+LÍQUIDO					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 47,52	Valor Unit.: 18,27		Total Item: 182,70	
LOTE 52		Quant.: 1		Num: 424	Lance: 8,80
				Total: 35,20	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX		Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX FOICE N. 0-00					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 53,04	Valor Unit.: 8,80		Total Item: 35,20	
LOTE 53		Quant.: 1		Num: 487	Lance: 9,27
				Total: 37,08	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX		Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX MACCALL N.11-12					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 52,65	Valor Unit.: 9,27		Total Item: 37,08	
LOTE 54		Quant.: 1		Num: 095	Lance: 8,70
				Total: 34,80	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX		Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX MACCALL 1-10					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 44,34	Valor Unit.: 8,70		Total Item: 34,80	
LOTE 55		Quant.: 1		Num: 341	Lance: 8,50
				Total: 34,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX		Modelo: COOPERFLEX	
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX MACCALL N.13-14 CABO OCO					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 47,08	Valor Unit.: 8,50		Total Item: 34,00	
LOTE 63		Quant.: 1		Num: 783	Lance: 8,11
				Total: 32,44	



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX
Descrição: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOX Nº 11,5 P/DENTINA AUTOC.DUPLO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 17,34	Valor Unit.: 8,11	Total Item: 32,44
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 245 Lance: 2,63	Total: 78,90
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX
Descrição: ESPELHO BUCAL AÇO INOX UNIVERSAL N.º5 AUTOCLAVÁVEL			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 10,23	Valor Unit.: 2,63	Total Item: 78,90
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 289 Lance: 3,71	Total: 185,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA N.TECIDO 100% AJUST.CLIPE NASAL 3 CAMADAS C/ 50UN			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 19,40	Valor Unit.: 3,71	Total Item: 185,50
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 558 Lance: 12,98	Total: 389,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MASTER FILL	Modelo: MASTER FILL
Descrição: RESINA COMP.PASTOSA TAM.PARTÍCULAS MICROPARTÍC. TIPO FOTOPOLIM. A3			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 60,83	Valor Unit.: 12,98	Total Item: 389,40
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 341 Lance: 14,16	Total: 169,92
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo: COOPERFLEX
Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL MODELO IRIS PONTA RETA 12CM			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 45,95	Valor Unit.: 14,16	Total Item: 169,92
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI		06.175.908/0001-12	1.425,90
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 813 Lance: 12,42	Total: 496,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BondAF Nano DE _ AF do BRASIL	Modelo: BondAF Nano DE _ AF do BRASIL
Descrição: ADESIVO DENTAL+ PRIME FOTOPOLIMERIZÁVEL 6 GRAMAS			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 72,96	Valor Unit.: 12,42	Total Item: 496,80
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 996 Lance: 2,40	Total: 24,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1013 ESFÉRICA HASTE LONGA C.MÉD			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,03	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 24,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 545 Lance: 9,28	Total: 92,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA HASTE LONGA CIR. N. 8			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,16	Valor Unit.: 9,28	Total Item: 92,80
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 170 Lance: 9,59	Total: 95,90
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA CARBIDE PICOTADA N. 702 HASTE LONGA CÔNICA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 22,28	Valor Unit.: 9,59	Total Item: 95,90



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 391 Lance: 22,76 **Total: 113,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CARIOSTATIC 30% _ AF do BRASIL Modelo: CARIOSTATIC 30% _ AF do BRASIL

Descrição: CARIOSTATICO USO ODONTOLÓGICO NIT.PRATA HID.AMÔNIA 30 % 10ML

Quantidade: 5 Val. Ref.: 41,44 **Valor Unit.: 22,76** Total Item: 113,80

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 328 Lance: 15,95 **Total: 159,50**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: INTER-A _ AF do BRASIL Modelo: INTER-A _ AF do BRASIL

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO ÓX.ZINCO EUGENOL PÓ+LÍQUIDO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 34,79 **Valor Unit.: 15,95** Total Item: 159,50

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 360 Lance: 0,91 **Total: 27,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AF do BRASIL Modelo: AF do BRASIL

Descrição: ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO CONTA ÂNGULO BRANCA CÔNICA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,05 **Valor Unit.: 0,91** Total Item: 27,30

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 479 Lance: 4,10 **Total: 16,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AF do BRASIL Modelo: AF do BRASIL

Descrição: PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA COM FLÚOR 90GR

Quantidade: 4 Val. Ref.: 11,83 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 16,40

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 516 Lance: 5,12 **Total: 25,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AF do BRASIL Modelo: AF do BRASIL

Descrição: PETROLATO VASELINA SÓLIDA POMADA 30 GR

Quantidade: 5 Val. Ref.: 11,60 **Valor Unit.: 5,12** Total Item: 25,60

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 487 Lance: 12,46 **Total: 373,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MASTER FILL _ BIODINAMICA Modelo: MASTER FILL _ BIODINAMICA

Descrição: RESINA COMP.PASTOSA TAM.PARTÍCULAS MICROPARTÍC. TIPO FOTOPOLIM. A2

Quantidade: 30 Val. Ref.: 52,07 **Valor Unit.: 12,46** Total Item: 373,80

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 29.084.363/0001-34 **2.242,98**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 187 Lance: 24,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Spident NOP / Spident Modelo: Spident NOP / Spident

Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA AÇO INOX SILICONIZADO 30G CURTA C/BISEL 100 UNID

Quantidade: 20 Val. Ref.: 35,83 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 480,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 317 Lance: 25,00 **Total: 125,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Spident NOP / Spident Modelo: Spident NOP / Spident

Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA AÇO INOX SILICONIZADO 30G LONGA C/BISEL 100UNID

Quantidade: 5 Val. Ref.: 36,49 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 125,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 7,20 **Total: 144,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Dental Partner / Shanghai Dochem Modelo: Dental Partner / Shanghai Dochem

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO PLÁSTICO PONTA FINA DOBRÁVEL MICROBUSCH C/100

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,00 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 144,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 543 Lance: 20,35 **Total: 407,00**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: Maxxion R / Dentscare Modelo: Maxxion R / Dentscare FGM

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO VIDRO RESTAURADOR ALTA VISCOS. PÓ+LÍQUIDO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 168,54 **Valor Unit.: 20,35** Total Item: 407,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 190 Lance: 3,20 **Total: 307,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Dental Partner / Bravi Modelo: Dental Partner / Bravi

Descrição: CONDICIONADOR DENTAL GEL ÁC.FOSFÓRICO 37%+CLOREXIDINA 2% C/3 UNIDADES

Quantidade: 96 Val. Ref.: 12,48 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 307,20

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 659 Lance: 190,00 **Total: 380,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Yestar / Yestar Modelo: Yestar / Yestar

Descrição: FILME RADIOLÓGICO 30X40MM TIPO DONTOLÓGICO C/100 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 201,32 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 380,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 451 Lance: 7,20 **Total: 144,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Dental Partner / Bravi Modelo: Dental Partner / Bravi

Descrição: FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA MANUAL

Quantidade: 20 Val. Ref.: 31,84 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 144,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 980 Lance: 5,89 **Total: 35,34**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Biodinamica / Biodinamica Modelo: Biodinamica / Biodinamica

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO PÓ EMBALAGEM 10 GRAMAS

Quantidade: 6 Val. Ref.: 6,95 **Valor Unit.: 5,89** Total Item: 35,34

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 460 Lance: 8,51 **Total: 34,04**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Biodinamica / Biodinamica Modelo: Biodinamica / Biodinamica

Descrição: PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO CÂNFORA 20ML

Quantidade: 4 Val. Ref.: 11,54 **Valor Unit.: 8,51** Total Item: 34,04

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 7,20 **Total: 144,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Dental Partner / Bravi Modelo: Dental Partner / Bravi

Descrição: REVELADOR RADIOGRÁFICO MANUAL SOL.AQUOSA 500ML

Quantidade: 20 Val. Ref.: 39,05 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 144,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 8,48 **Total: 42,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Dental Partner / Bravi Modelo: Dental Partner / Bravi

Descrição: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 34,15 **Valor Unit.: 8,48** Total Item: 42,40

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - 27.105.456/0001-72

5.476,17

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 2,52 **Total: 403,20**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: QUALYBLESS	Modelo: QUALYBLESS
Descrição: ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO EM DISCO CERCA 35GR			
Quantidade: 160	Val. Ref.: 4,58	Valor Unit.: 2,52	Total Item: 403,20
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 441 Lance: 7,35	Total: 73,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DFL	Modelo: DFL
Descrição: BENZOCAÍNA GEL TÓPICO 20%			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,71	Valor Unit.: 7,35	Total Item: 73,50
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 295 Lance: 19,69	Total: 984,50
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ERIMAR	Modelo: ERIMAR
Descrição: COMPRESSA GAZE 10% ALG.5 DOBRAS 7,50X7,5CM 11 FIOS 8 CAM. 500UNID			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 31,15	Valor Unit.: 19,69	Total Item: 984,50
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 358 Lance: 16,90	Total: 338,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: KELLDRIN	Modelo: KELLDRIN
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO AMILASE PROTEASE LIPASE CARBOIDRASE 01 LITRO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 34,24	Valor Unit.: 16,90	Total Item: 338,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 996 Lance: 73,09	Total: 3.654,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: POLLITEX	Modelo: POLLITEX
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2 20CM C/INDICADOR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 105,95	Valor Unit.: 73,09	Total Item: 3.654,50
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 352 Lance: 22,47	Total: 22,47
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO DESCARTÁVEL N.º 15 ESTÉRIL COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 32,64	Valor Unit.: 22,47	Total Item: 22,47
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		56.393.363/0001-99	5.576,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 398 Lance: 2,56	Total: 2.560,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Talge	Modelo:
Descrição: AVENTAL PROCEDIMENTO PARAMENTAÇÃO C/BARRERA 20MG/M2 M.L C/PUNHO GRANDE			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,56	Valor Unit.: 2,56	Total Item: 2.560,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 899 Lance: 19,66	Total: 983,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Inoven	Modelo:
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX LUB. C/PÓ GRANDE C/100UNID			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 33,48	Valor Unit.: 19,66	Total Item: 983,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 162 Lance: 21,00	Total: 1.050,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Inoven	Modelo:
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX LUBRIF. C/PÓ 100 UNID M			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 31,94	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 1.050,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 197 Lance: 19,66	Total: 983,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Inoven Modelo:

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX LUBRIF. C/PÓ 100UNID P

Quantidade: 50 Val. Ref.: 31,20 **Valor Unit.: 19,66** Total Item: 983,00

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E **25.341.162/0001-14** **3.831,42**
COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 859 Lance: 2,20 **Total: 22,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA ALTA ROTACAO AÇO INOX DIAMANT.TOPO OGIVALN. 3215 HASTE REG.C.MÉD

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,35 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 22,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 577 Lance: 2,14 **Total: 21,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1011 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,53 **Valor Unit.: 2,14** Total Item: 21,40

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 224 Lance: 2,19 **Total: 21,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1012 HASTE REGULAR ESFÉRICA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,47 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 21,90

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 558 Lance: 2,13 **Total: 21,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1032 HASTE REG. CONE INVERTIDO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,99 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 21,30

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 250 Lance: 2,15 **Total: 21,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 1092 CORTE MÉDIO HASTE REG.CILI

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,74 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 21,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 897 Lance: 2,19 **Total: 21,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOX DIAMANTADA 2135FF C.EXT.FINO HASTE REG.CÔN

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,11 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 21,90

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 9,82 **Total: 98,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CÔNICA LONGA ZEKRYA REF. 151

Quantidade: 10 Val. Ref.: 18,38 **Valor Unit.: 9,82** Total Item: 98,20

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 499 Lance: 2,19 **Total: 32,85**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA ALTA ROTACÃO CORTE FINO REF. 3195F

Quantidade: 15 Val. Ref.: 7,77 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 32,85



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 2,17	Total: 32,55
Item: 1	Unidade: UND	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE FINO REF.1112F				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 10,34	Valor Unit.: 2,17	Total Item: 32,55	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 927	Lance: 2,11	Total: 31,65
Item: 1	Unidade: UND	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE FINO REF.2135F				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 14,05	Valor Unit.: 2,11	Total Item: 31,65	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 946	Lance: 2,15	Total: 21,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CORTE EXTRA FINO 1112F HASTE REG. CÔNICA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,49	Valor Unit.: 2,15	Total Item: 21,50	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 721	Lance: 5,65	Total: 84,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN	
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.02 CORTE CRUZADO				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 11,76	Valor Unit.: 5,65	Total Item: 84,75	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 4,10	Total: 61,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN	
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.04				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 11,61	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 61,50	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 966	Lance: 4,27	Total: 64,05
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN	
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.05				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 10,85	Valor Unit.: 4,27	Total Item: 64,05	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 804	Lance: 5,49	Total: 82,35
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN	
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.07				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 10,94	Valor Unit.: 5,49	Total Item: 82,35	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 956	Lance: 5,59	Total: 67,08
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN	
Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.08				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 12,75	Valor Unit.: 5,59	Total Item: 67,08	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 465	Lance: 36,20	Total: 72,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BROQUEIRO ALUMÍNIO ESTOJO ABERTO P/ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL 60 BROCA				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 68,63	Valor Unit.: 36,20	Total Item: 72,40	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 391	Lance: 3,91	Total: 117,30



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE 2 CORES ESTÉRIL DESC			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,04	Valor Unit.: 3,91	Total Item: 117,30
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 911 Lance: 20,81	Total: 83,24
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N. 5-6 GRACEY CABO OCO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 54,29	Valor Unit.: 20,81	Total Item: 83,24
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 456 Lance: 20,85	Total: 83,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N.11-12 GRACEY CABO OCO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 55,57	Valor Unit.: 20,85	Total Item: 83,40
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 246 Lance: 20,78	Total: 83,12
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N.13-14 GRACEY CABO OCO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 42,20	Valor Unit.: 20,78	Total Item: 83,12
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 344 Lance: 20,14	Total: 80,56
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX N.7-8 GRACEY CABO OCO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 48,56	Valor Unit.: 20,14	Total Item: 80,56
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 791 Lance: 6,41	Total: 64,10
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOX N.º14 INFANTIL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,04	Valor Unit.: 6,41	Total Item: 64,10
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 021 Lance: 6,43	Total: 64,30
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOX N.º19 P/DENTINA AUTOC. DUPLO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 14,09	Valor Unit.: 6,43	Total Item: 64,30
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 434 Lance: 0,94	Total: 47,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO COTA ÂNGULO BRANCA TAÇA PONTA CÔNICA			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3,68	Valor Unit.: 0,94	Total Item: 47,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 362 Lance: 35,20	Total: 1.760,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 5-0 70CM AGULHA 20MM C/ 24UNID			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 60,15	Valor Unit.: 35,20	Total Item: 1.760,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 881 Lance: 4,24	Total: 16,96
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO GEL TIXOTRÓPICO 2% FRASCO 200ML

Quantidade: 4 Val. Ref.: 7,77 Valor Unit.: 4,24 Total Item: 16,96

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 503 Lance: 11,26 **Total: 90,08**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO SOLUÇÃO GLICERINADA C/ 10ML

Quantidade: 8 Val. Ref.: 22,92 Valor Unit.: 11,26 Total Item: 90,08

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 262 Lance: 24,80 **Total: 148,80**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: DENTSPLY Modelo: DENTSPLY

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO CIMENTO BASE + CATALISADOR

Quantidade: 6 Val. Ref.: 41,13 Valor Unit.: 24,80 Total Item: 148,80

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 298 Lance: 1,28 **Total: 25,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL 5 MM ROLO 50CM DESCARTÁVEL FITA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,40 Valor Unit.: 1,28 Total Item: 25,60

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 170 Lance: 29,94 **Total: 299,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: SERINGA ODONTOLÓGICA AÇO INOX REFLUXO 1,80ML CARPULE RETROCARGA AUTOCL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 77,39 Valor Unit.: 29,94 Total Item: 299,40

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 724 Lance: 22,17 **Total: 88,68**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SSWHITE Modelo: SSWHITE

Descrição: VERNIZ DENTÁRIO COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO

Quantidade: 4 Val. Ref.: 31,07 Valor Unit.: 22,17 Total Item: 88,68

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- 31.401.798/0001-07 7.406,04
MEDICO-HOSPITALAR LTDA

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 605 Lance: 4,68 **Total: 70,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAILLEFER Modelo: DENTSPLY

Descrição: BROCA BAIXA ROTACAO CONTRA ANGULO ESFÉRICA REF.04 CORTE MEDIO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 7,99 Valor Unit.: 4,68 Total Item: 70,20

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 255 Lance: 32,37 **Total: 97,11**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: PULP FILL Modelo: BIODINAMICA

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO MAISTO IDOF. TIMOL CLOREF.CANFORADO

Quantidade: 3 Val. Ref.: 34,32 Valor Unit.: 32,37 Total Item: 97,11

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 897 Lance: 57,11 **Total: 285,55**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LINHA GG Modelo: GOLGRAN

Descrição: CURETA PERIODONTAL AÇO INOX 1-10 TIPO MACCALL CABO OCO AUTOCLAVÁVEL

Quantidade: 5 Val. Ref.: 57,13 Valor Unit.: 57,11 Total Item: 285,55

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 41,31 **Total: 6.196,50**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PACK GC Modelo: ZERMATT
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERIL. PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME 60G/M2 15X30CM 100U
Quantidade: 150 Val. Ref.: 39,34 **Valor Unit.: 41,31** Total Item: 6.196,50

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 405 Lance: 756,68 **Total: 756,68**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NMARTINS Modelo: NMARTINS
Descrição: PROTETOR RADIOLÓGICO MODELO AVENTAL LONGO ADULTO IMPERMEÁVEL
Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.182,58 **Valor Unit.: 756,68** Total Item: 756,68

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA **54.860.907/0001-50** **932,96**

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 853 Lance: 233,24 **Total: 932,96**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DENTEMED Modelo: PRIME CX207 FG
Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO ROLAM.AÇO INOX VELOC. MAIOR 400.000 RPM
Quantidade: 4 Val. Ref.: 675,92 **Valor Unit.: 233,24** Total Item: 932,96

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
Processo Administrativo Nº 133/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 15/04/2025 08:48:50

LOTE 8	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 10	Val.Ref.: 204,94
Descrição: AMALGAMA LIGA BAIXO TEOR DE PRATA 30G			
LOTE 10	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 20	Val.Ref.: 8,05
Descrição: AVENTAL CIRÚRGICO PARAMENTAÇÃO C/BARRERA 60G/M2 M.L GRANDE			
LOTE 76	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 5	Val.Ref.: 7,73
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA TEOR 1% CLORO ATIVO 01 LITRO			
LOTE 83	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 80	Val.Ref.: 54,62
Descrição: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO 3%			
LOTE 86	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 12	Val.Ref.: 5,68
Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 100ML			
LOTE 92	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 648,04
Descrição: SELADORA EMBAL.AÇO INOX MANUAL P/ESTERILIZAÇÃO C/ CONTROLE TEMPERATURA			
LOTE 95	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 10	Val.Ref.: 283,80
Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL GORNEY PONTA CURVA 20CM			
LOTE 97	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 50	Val.Ref.: 10,60
Descrição: TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOX. DIAMANTADA 150X3MM SERRILHADA			



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.215.257/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/10/2019	
EMPRESARIAL DENTAL PREMIUM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PREMIUM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CRISSIMUMAL		NÚMERO 2175	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.902-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACADENTALPREMIUM@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9956-8264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025** às **10:55:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DENTAL PREMIUM LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/Paraná, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2652, Jardim La Salle, Cep 85902-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85900-110, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, registrada na JUCEPAR sob nº 412.09172472 em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20222074574 em 01/04/2022; **RESOLVE**, por este instrumento particular, alterar o contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A empresa altera seu endereço passando a ser na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração, o sócio decide consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DENTAL PREMIUM LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/Paraná, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2652, Jardim La Salle, Cep 85902-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Cep 85902-120, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, registrada na JUCEPAR sob nº 412.09172472 em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20222074574 em 01/04/2022; **RESOLVE**, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A sociedade girará sob o nome empresarial **DENTAL PREMIUM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. A sociedade tem sede na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Cep 85902-120.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.





DENTAL PREMIUM LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 21 de outubro de 2019. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), divididos em 56.000 (Cinquenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	100	56.000	R\$ 56.000,00
TOTAL	100	56.000	R\$ 56.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se realizada a cessão delas, deverá procedes a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, individualmente, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

§ Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios observando o § Primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.





DENTAL PREMIUM LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

TOLEDO/PARANÁ, 15 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 254964)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENTAL PREMIUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09893760950	ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025 09:11 SOB N° 20250179440.
PROTOCOLO: 250179440 DE 15/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500651974. CNPJ DA SEDE: 35215257000145.
NIRE: 41209172472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 254964)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **05/02/2025 10:51:33**, o responsável **Dental Premium Ltda (35.215.257/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Premium Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

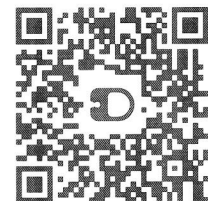
Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2025 11:11:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible][illegible]

I<BRA062171389<993<<<<<<<<<<
9607206M3407231BRA<<<<<<<<<<4
ALEXANDRE<<FIORAVANTI<SCHACHT<



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2024 15:26:17 que o documento de hash (SHA-256)

757882d6592002e2ceaa132c561b10e9f68a6a9c8f4e6a2d7f729ec62ae48f foi validado em 06/08/2024 10:04:41 através da transação blockchain 0x07562f7497b7e13213055dd992a0406a9ef35f338854ae97ce0c275536d7f4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226425)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ: 35.215.257/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:46 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **0683.0765.40B9.68F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036552305-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.215.257/0001-45**

Nome: **DENTAL PREMIUM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 225

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
21036/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETJ24XX4BEM

RAZÃO SOCIAL: DENTAL PREMIUM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

989788

35.215.257/0001-45

989788

ENDEREÇO

RUA CRISSIUMAL, 2175 - CENTRO - SALA 03 Toledo - PR CEP: 85902120

ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/04/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.215.257/0001-45
Razão Social: DENTAL PREMIUM LTDA
Endereço: R CRISSIUMAL 2175 SALA 03 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85902-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041709435418758531

Informação obtida em 28/04/2025 10:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.215.257/0001-45

Certidão n°: 6732379/2025

Expedição: 05/02/2025, às 13:32:52

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PREMIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.215.257/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ 35.215.257/0001-45, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 15 de Abril de 2025, 16:13:50

MARIO CESAR BUENO

MARIO CESAR
BUENO:23961
066949

Assinado de forma
digital por MARIO
CESAR
BUENO:23961066949
Dados: 2025.04.16
09:00:05 -03'00'



Certificação



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa DENTAL PREMIUM LTDA., CNPJ nº 35.215.257/0001-45, estabelecida na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120, telefone (45) 2031-1279, e-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, CPF 098.937.609-50, RG: 8.865.820-5, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ:

Lote	Descrição do item conforme portal	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade de Fornecimento
1	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA AÇO TIPO COLGADURA	COOPERFLEX	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00	UND
2	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA CONJUNTO TIPO POSICIONADOR FILME ADULTO	CONFORT	2	R\$ 61,39	R\$ 122,78	UND
3	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA CONJUNTO TIPO POSICIONADOR FILME INFANTIL	CONFORT	1	R\$ 61,17	R\$ 61,17	UND



Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregoão.

O prego proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Empresa: DENTAL PREMIUM LTDA **Denominação social:** DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ: 35.215.257/0001-45 **Inscrição estadual:** 9083021761

Endereço: Rua Crissiumal, 2175, sala 03, Centro, Toledo-PR, CEP: 85902-120.

E-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com

Telefone: (45) 2031-1279

Dados Para Assinatura Do Contrato:

Nome Do Representante Legal: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Documento De Identidade RG N°: 8.865.820-5 **CPF N°:** 098.937.609-50

Endereço Eletrônico: licitacaodentalpremium@gmail.com

Endereço Completo Da Pessoa Jurídica: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, CEP: 85.902-000. Toledo-PR.

Dados bancários:

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 0726 **Conta Corrente:** 7737-4 **Operação:** 003

Toledo-Paraná, 02 de maio de 2025.

ALEXANDRE

Assinado de forma digital

FIORAVANTI

por ALEXANDRE

SCHACHT:09

FIORAVANTI

893760950

SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.05.02
11:44:06 -03'00"

Alexandre Fioravanti Schacht

RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50

Sócio Gerente – Representante Legal

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				PAG 231	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.908/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2004	
NOME EMPRESARIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO LOGICA DISTRIBUIDORA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI		NÚMERO 265/A		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.182-530	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAVILA	MUNICÍPIO CAMBE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3254-6426			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 14:40:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12
NIRE: 41600129300



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé/PR, solteiro, nascido em 18/02/1966, empresário, inscrito no CPF nº. 365.440.519-34, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 35868917 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua dos Caçadores, nº. 749 – Jd. Santo Antonio, Cambé/PR, CEP: 86182-420.

Titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Professora Zelda C Kursi Mastriani, nº. 265/A - Jardim Davila, CEP: 86182-530, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 06.175.908/0001-12, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600129300 em 24/06/2014, e RESOLVE por este instrumento alterar o Ato Constitutivo conforme condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O Titular **LUIS CARLOS DOS SANTOS** integraliza neste ato o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) em 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizado neste ato, conforme lucro apresentado em LUCROS ACUMULADOS no Balanço de 31/12/2021. (Art. 1.081, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital que era de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) em 73.000 (setenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado, nesta data, para **R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)** em 498.000 (quatrocentos e noventa e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Passa a vigorar as seguintes cláusulas na consolidação:

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12
NIRE: 41600129300



CONSOLIDAÇÃO

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12
NIRE: 41600129300

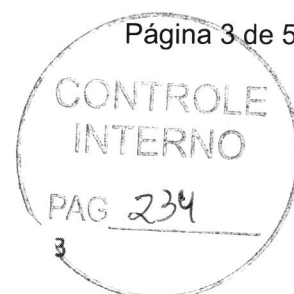
LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé/PR, solteiro, nascido em 18/02/1966, empresário, inscrito no CPF nº. 365.440.519-34, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 35868917 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua dos Caçadores, nº. 749 – Jd. Santo Antonio, Cambé/PR, CEP: 86182-420.

Titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Professora Zelda C Kursi Mastriani, nº. 265/A - Jardim Davila, CEP: 86182-530, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 06.175.908/0001-12, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600129300 em 24/06/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Professora Zelda C Kursi Mastriani, nº. 265/A - Jardim Davila, CEP: 86182-530, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 06.175.908/0001-12, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600129300 em 24/06/2014. Podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa é de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12
NIRE: 41600129300



CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto o ramo de atividade de: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS APARELHOS E QUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida por **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis da Sociedades Anônimas.

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12
NIRE: 41600129300



CLÁUSULA SEXTA – O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Cambé/PR para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé/PR, 04 de maio de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Carlos dos Santos", written over a horizontal line.

LUIS CARLOS DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058569, registrado em 26/07/2010, inscrito no CPF nº 03210770913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03210770913	058569	JOSE CARLOS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 09:41 SOB Nº 20222910445.
PROTOCOLO: 222910445 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205729335. CNPJ DA SEDE: 06175908000112.
NIRE: 41600129300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

3174661121

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

3174661121

PARANÁ

2 e 1 NOME / SOBRENOME
LUIS CARLOS DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
06/04/1984



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/02/1966, CAMBE, PR

4a DATA EMISSÃO
12/04/2023

4b VALIDADE
12/04/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
35868917 SESP PR

4d CPF
365.440.519-34

5 Nº REGISTRO
02759582674

6 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS

LUIZA POPPIN DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES
A

9
ACC
A
A1
B
B1
C
C1

10
12/04/2028
12/04/2028
12/04/2028

11

12

9
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E

10

11

12

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
10802023176
PR92352732

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMYYYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMYYYYYY / Validez hasta / AG - 6. Documento Identidade / Identity Document - 7. Órgão emissor / Issuing Authority - 8. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 9. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filialition - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local e Lugar / Local

I<BRA027595826<749<<<<<<<<<<
6602185M2804121BRA<<<<<<<<<<2
LUIS<<CARLOS<DOS<SANTOS<<<<<<

CONTROLE
INTERNO
PAG 238

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.586.891-7 DATA DE EMISSÃO: 08/11/2012

NOME: LUIS CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE DOS SANTOS
LUZIA POPPIN DOS SANTOS

NATURALIDADE: CAMBÉ/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMBÉ/PR, DA SEDE
C.NASC-35028, LIVRO-35A, FOLHA-42

CURTI/BA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

ENCAMENHO OBRIGATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.586.891-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO: 18.02.66

INSCRIÇÃO NO CPF: 365.440.519-34

CONTRIBUINTE

LUIS CARLOS DOS SANTOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

CONTROLE
INTERNO

PAG 239

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
19/03/2025 - 09:35:45

CNPJ:	06.175.908/0001-12	Inscrição Estadual:	90302125-06
Nome Empresarial:	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI		
Número:	265	Complemento:	
Bairro:	JARDIM DAVILA		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.182-530	Telefone:	(43)3035-8666
E-mail:	LUISCARLOS@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Início das Atividades:	04/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2004
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:36 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **38D7.1D46.F194.9331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036508846-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.175.908/0001-12**

Nome: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4654/2025

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

ATIVIDADE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 05/03/2025 Válida até: 03/06/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 59c64c4f6f17

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL



CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 59c64c4f6f17

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 244

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.175.908/0001-12
Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Endereço: R PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI 265 A / JARDIM DAVILA / CAMBE / PR / 86182-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119341256860474

Informação obtida em 04/04/2025 13:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
**CONTROLE
INTERNO**
PAG 245

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Certidão n°: 906140/2025

Expedição: 07/01/2025, às 09:50:13

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.175.908/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. nº 06.175.908/0001-12. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

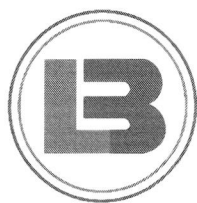
Em 07 de abril de 2.025

CUSTAS: 42,95

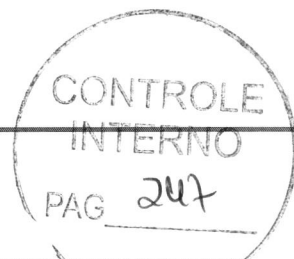
Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



Bio Lógica

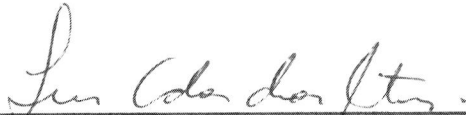


DECLARAÇÃO

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **06.175.908/0001-12**, Inscrição Estadual nº. **90302125-06**, sediada na Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná, como representante legal instituído Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº **3.586.891-7 SSP -PR**, e inscrito no CPF/MF nº **365.440.519-34**, por seu representante legal:

DADOS DA EMPRESA	
RAZAO	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.
NOME	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA
CNPJ	06.175.908/0001-12
INSCRICOES	ESTADUAL 9030212506 MUNICIPAL 10438
ENDERÇO	RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI 265A BAIRRO: JARDIM D'AVILA CIDADE/UF: CAMBÉ / PR CEP: 86.182-530
NUMERO JUNTA	41600129300 / DATA 16/03/2004 / ULTIMO ARQUIVAMENTO: 4/5/2022
FONE	43 3254 6426
EMAIL	BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR
DADOS BANCARIOS	
BANCO	BANCO DO BRASIL
AG	0768-4
CC	23.719-1
ABERTURA	1/9/2006
SIGNATARIO	
NOME	LUIS CARLOS DOS SANTOS
RG	3.586.891-7 SSP/PR NASC: 18/2/1966
CPF	365.440.519-34
QUALIDADE	REPRESENTANTE LEGAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO
ENDEREÇO	RUA PROFESSORA MARIANA SILVERIO MUNIZ 446 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CIDADE/UF: CAMBÉ / PR CEP: 86.182-600

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34

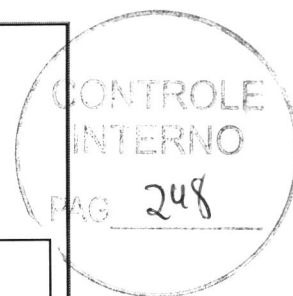
06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR
CADASTRO ICMS
90302125-06
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR



BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI | 265-A | JD. D'AVILA
CEP 86.182-530 | CAMBÉ - PR
FONE / FAX (43) 3254-6426
E-MAIL BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.084.363/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/11/2017

NOME EMPRESARIAL

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DENTAL CONCEITO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PAULINO PUCCI

NÚMERO

511

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

14.405-018

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM FRANCANO

MUNICÍPIO

FRANCA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONCEITOFRANCA@GMAIL.COM

TELEFONE

(16) 3722-5431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 09:59:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUL 03 2022



11

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**“DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.”**

PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO, brasileira, natural de Ribeirão Preto(SP), nascida em 05/07/1993, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 42.085.572-5 SSP(SP), expedido em 09/08/2021 e inscrita no CPF nº 428.598.608-60, residente e domiciliada nesta cidade de Franca(SP), à Rua Coronel Antônio Barbosa Lima nº 534 – Vila Nicácio – Cep. 14.405-113, sendo **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**, sob a denominação social de **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com sede à Avenida Paulino Pucci nº 511 – Sala 02 – Jardim Francano – Cep. 14.405-018, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.601.907.751** em sessão de 16/11/2017 e sob **CNPJ nº 29.084.363/0001-34**, *fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008*, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente instrumento de CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga a sócia única pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, alterando o nome empresarial da sociedade que passará a ser **“DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.”**, que



JUCOP
03 03 22

11



doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia única **PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO**, resolve a partir desta data, alterar o seu endereço residencial para **Rua Romildo Morelli nº 2065 – Apto. 21 – Prolongamento Jardim Doutor Antônio Petraglia – Cep. 14.409-190, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
UNIPESSOAL LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO, brasileira, natural de Ribeirão Preto(SP), nascida em 05/07/1993, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 42.085.572-5 SSP(SP), expedido em 09/08/2021 e inscrita no CPF nº 428.598.608-60, residente e domiciliada nesta cidade de Franca(SP), à Rua Romildo Morelli nº 2065 – Apto. 21 – Prolongamento Jardim Doutor Antônio Petraglia – Cep. 14.409-190.

A signatária do presente instrumento, maior e capaz, única sócia, que passa a constituir sociedade com o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente instrumento de **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente a sócia pelas seguintes cláusulas e condições:



JUL 03 2022



11

01. A sociedade, estruturada sob a forma de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, girará sob o nome empresarial de “**DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**”, com sede nesta cidade de Franca(SP), à Avenida Paulino Pucci nº 511 – Sala 02 – Jardim Francano – Cep. 14.405-018, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado e podendo constituir filiais em qualquer parte do território nacional de acordo com a legislação vigente e tendo início de atividade em 06 de Novembro de 2017.

Parágrafo Único: A sociedade constitui-se em transformação de tipo jurídico da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.601.907.751 em sessão de 16/11/2017, e inscrita no CNPJ sob nº 29.084.363/0001-34, cujo ATIVO e PASSIVO é inteiramente assumido, pela sociedade empresária unipessoal limitada ora constituída.

02. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, em sua totalidade pela sócia única titular **PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO**.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A sócia, **PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO**, é sócia única nos termos do Artigo 1.052, parágrafo único do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

03. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia única titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



JUL 03 2022

11



preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

04. O objeto da sociedade é a exploração do ramo de **Comércio atacadista de produtos odontológicos, médicos e hospitalares, os instrumentais odonto-médicos em geral, e o comércio atacadista de medicamentos, anestésicos, cosméticos, produtos de limpeza, descartáveis, e produtos saneantes domissanitários em geral.**

05. A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pela sócia única titular **PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO** qualificada no preâmbulo deste instrumento, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se, a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Unipessoal Limitada, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

06. A sócia única administradora, se quiser, poderá efetuar uma retirada mensal a título de “PRÓ-LABORE”, com importância a ser combinada de acordo com a legislação vigente.

07. Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço da sociedade, para apuração dos lucros ou prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pela sócia única titular de acordo com suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Fica a sociedade unipessoal limitada autorizada sobre a possibilidade de se levantar balanços mensais, trimestrais e/ou semestrais para apuração de lucros ou



JUL 19
03 03 22



11

prejuízos, os quais poderão ser distribuídos ou suportados antecipadamente pela sócia única titular.

08. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.
09. Falecendo ou interditada à sócia única titular, a sociedade poderá continuar suas atividades com herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. Quaisquer bens que a sociedade venha a possuir serão avaliados pelo valor da ocasião em que for levantado o balanço da sociedade, para apuração dos haveres da sócia falecida ou retirante, sendo as mercadorias computadas pelo preço de custo.
11. Fica escolhido o Foro da Comarca de Franca (SP), para a solução de qualquer pendência judicial resultante deste instrumento constitutivo.
12. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim estar justa e contratada, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e mesma forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo nomeadas, a tudo presentes, na forma da lei.



JUCESP
03 03 22



11

(Continuação do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Limitada, datada de 17 de Fevereiro de 2022).

Franca (SP), 17 de Fevereiro de 2022.

Priscila Bermudes Peixoto Sampaio

Testemunhas:

Marcelo José Meletti
RG nº 22.275.256-7 SSP (SP)

Daniel David Garcia da Silva
RG nº 48.607.252-6 SSP (SP)



75.207/22-9



JUCESP



3523295792-3



JUCESP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8720-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GIMBLETON DAUNT"

NOME PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO

FILIAÇÃO LUCIANO FERREIRA PEIXOTO

ANA LUCIA BERMUDES PEIXOTO

DATA NASCIMENTO 05/07/1993 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH 0 +

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP

OBSERVAÇÃO

32685350

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 428598608/60 DNI

REGISTRO GERAL 42.085.572-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2021

REGISTRO CIVIL

FRANCA SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B113/FLS.20 Vº 260X1

T. ELEITOR 000408751010116 CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

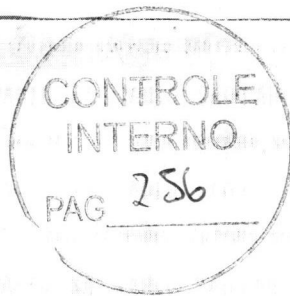
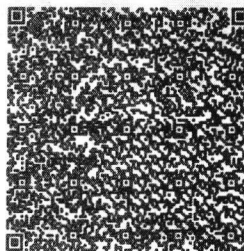
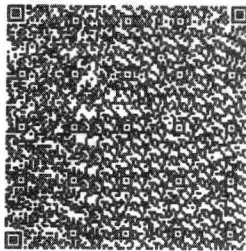
CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Serie: C-081

049.956-0



Serie: C-081

049.956-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:04 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **A2C4.7452.2F7D.476A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS



CNPJ/CPF: 29084363000134

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

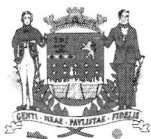
Interessado: DENTAL CONCEITO

Certidão número: 37730, emitida em 23/03/2025 às 11:05:11 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 3022361411

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS



CNPJ/CPF: 29084363000134

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: DENTAL CONCEITO

Certidão número: 37730, emitida em 23/03/2025 às 11:05:11 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 3022361411

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 261



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.084.363/0001-34
Razão Social: DENTAL CONCEITO COM PROD MED HOSP EIRELI
Endereço: AVENIDA PAULINO PUCCI 511 / JARDIM FRANCANO / FRANCA / SP / 14405-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050302474973692098

Informação obtida em 04/05/2025 17:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.084.363/0001-34
Certidão nº: 931809/2025
Expedição: 07/01/2025, às 11:04:48
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.084.363/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/05/2025

0086155094

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 902765****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DENTAL CONCEITO, CNPJ: 29.084.363/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

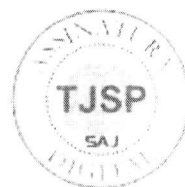
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086155094





À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2025

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	R\$ Unit.	R\$ Total
5	20	cx	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Gengival / Anestesia, 30 G Curta, Com Bisel Trifacetado, C/ Protetor Plástico e Lacre, Estéril, Descartável Conector P/ Seringa Carpule, embalagem com 100 unidades	Spident NOP / Spident	35,83	716,60
6	5	cx	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Gengival / Anestesia, 30 G longa, Com Bisel Trifacetado, C/ Protetor Plástico E Lacre, Estéril, Descartável Conector P/ Seringa Carpule, embalagem com 100 unidades	Spident NOP / Spident	36,49	182,45
9	20	unid	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não. Absorventes. Tipo Ponta: Fina.	Dental Partner / Shanghai Dochem	12,00	240,00
12	10	unid	Benzocaina Uso: Gel Tópico Concentração 20%	Benzotop / DFL	12,48	124,80
44	5	frs	Cariostático Uso Odontológico, Líquido, Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Hidróxido De Amônia 30% embalagem c/10ml	Biodinamica / Biodinamica	41,44	207,20
45	20	kit	Cimento De Ionômero De Vidro, Restaurador, Alta Viscosidade, Autopolimerizável, Pó + Líquido, Conjunto Completo	Maxxion R / Dentscare FGM	33,92	678,40
47	10	kit	Cimento Odontológico, Permanente, Óxido De Zinco E Eugenol Pó + Líquido, Conjunto Completo	Biodinamica / Biodinamica	35,72	357,20
48	10	kit	Cimento Odontológico Temporário, Óxido De Zinco E Eugenol, Pó + Líquido, Conjunto Completo	Biodinamica / Biodinamica	34,79	347,90
50	96	pcte	Condicionador dental Gel Ácido Fosfórico, Concentração: 37 % + Clorexidina 2%, embalagem com 3 unidades	Dental Partner / Bravi	4,66	447,36
62	50	unid	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	Dental Partner / Kominar	105,95	5.297,50
66	30	unid	Escova De Robson Uso Odontológico, Contra Ângulo, Branca, Cônica	Dental Partner / Shanghai Dochem	2,76	82,80
67	50	unid	Escova De Robson Uso Odontológico, Contra Ângulo, Branca, taça.	Dental Partner / Shanghai Dochem	2,76	138,00
69	2	cx	Filme Radiológico. Dimensões: Cerca De 30 X 40 MM, Tipo: Odontológico, caixa com 150 unidades	Yestar / Yestar	201,32	402,64
71	20	frs	Fixador Radiológico. Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso Aplicação: Para Processamento Manual.	Dental Partner / Bravi	12,00	240,00
72	4	frs	Fluoreto De Sódio, Neutro, Gel Tixotrópico 2% frasco 200ml	SS White / SS White	7,40	29,60
73	8	frs	Formocresol Uso Odontológico, Em Solução Glicerínada, Formaldeído + Orto-Cresol, 19% + 35% Aproximadamente 10 ml.	Biodinamica / Biodinamica	19,54	156,32
75	6	frs	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Pó embalagem 10 gramas	Biodinamica / Biodinamica	6,95	41,70
82	20	unid	Matriz Odontológica, Aço Inoxidável, 5 MM, Rolo 50cm, Descartável, Fita	Preven / Preven	2,54	50,80
83	80	cx	Mepivacaina Cloridrato Solução Injetável, Cloridrato De Mepivacaina 3%, Anestésico Local, Tubete de 1,8ml, caixa com 50 unidades com vasoconstritor	Mepivalem SV / DLA	204,50	16.360,00
84	4	frs	Paramonoclorofenol Uso Odontológico, Líquido, Cânfora 20ml	Biodinamica / Biodinamica	11,54	46,16
85	4	bis	Pasta Profilática Profilaxia Odontológica Com Fluor Água, Espessante, LaurilSulfato.	Dental Partner / Bravi	7,42	29,68



91	20	frs	Revelador Radiológico. Aplicação: Para Processamento Manual, Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, frasco 500ml.	Dental Partner / Bravi	12,00	240,00
93	5	unid	Selante Fotopolimerizável, Para Fóssulas E Fissuras	Dental Partner / Bravi	8,48	42,40

Valor total da proposta:

26.459,51

Validade da proposta: De acordo com o edital.

Prazo, locais e condições de entrega: De acordo com o edital.

Condições de pagamento: De acordo com o edital.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos e despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o objeto da licitação para seu perfeito cumprimento.

Declaramos também, que tomamos conhecimento, concordamos e cumprimos todas as cláusulas, condições e exigências do edital e seus anexos.

Franca – SP, 04 de maio de 2025

Priscila Bermudes Peixoto Sampaio

CPF: 428.598.608-60

RG: 42085572-5 SSP/SP

Cargo: Proprietária



			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			CONTROLE INTERNO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						PAG 266	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.105.456/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 14/02/2017		
NOME EMPRESARIAL MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICENTRO MEDICAMENTOS					PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20		COMPLEMENTO TERREO		
CEP 97.065-290		BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS		MUNICÍPIO SANTA MARIA		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (55) 9144-5072				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2024 às 15:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

merciale)

**CONTROLE
INTERNO**

PAG 266



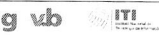
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/101.687-5	RSE2300118511	31/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUIS ALBERTO DALLA PORTA brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21.02.1961, na cidade de Santa Maria/RS, portador da carteira de identidade nº 4012294973 expedida pela SSP/RS e do CPF/MF nº 260.828.020/04, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS, CEP 97015-290, titular da empresa "**MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA**", com sede e foro a Rua Pascoal Gomes, Librelotto nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Em Santa Maria/RS CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do RS sob o nº 43.600.240.695 em 14.02.2017, resolve cfe a transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei nº 14.195/21) promover a alteração e a subsequente consolidação do ato constitutivo, o que faz através das seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De acordo com a alteração automática de EIRELE para LTDA, já mencionada no preâmbulo, resolve consolidar seu ato constitutivo com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular resolve proceder à consolidação das alterações, mediante o presente ato, conforme clausulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de "**MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede e domicilio na cidade de Santa Maria/RS à Rua Pascoal Librelotto, nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, CEP 97065-290.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos



alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa esta constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/02/2017.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

§ ÚNICO - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo empresário LUIS ALBERTO DALLA PORTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em, 31 de dezembro, ocorrerá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, podendo ocorrer à distribuição antecipada dos lucros do exercício.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EMPRESA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Maria, RS, 30 DE MARÇO DE 2023.

LUIS ALBERTO DALLA PORTA

Titular - Administrador

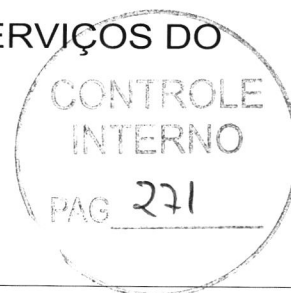




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/101.687-5	RSE2300118511	31/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 6/9



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL 222
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIS ALBERTO DALLA PORTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/02/1961, RG Nº 4012294973 SSP-RS, CPF 260.828.020-04, RUA INCONFIDENTES, Nº 50, BAIRRO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, CEP 97015-290, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 10 de abril de 2023.

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 27.105.456/0001-72 e protocolado sob o número 23/101.687-5 em 04/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8860965, em 13/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023

Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2023, às 10:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/101.687-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO LE
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de abril de 2023



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2165428311



NOME
LEON ALBERTO DALLA PORTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
4811.044444 SERPRO ES

CPF
060.808.020-04

DATA NASCIMENTO
21/02/1971

FILIAÇÃO
NELSON DALLA PORTA
OTILIA AUGUSTA P. DALLA PORTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
VALIDADE
HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, S.C.

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.105.456/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:11 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **9212.81E6.E0A9.6C61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MEDICENTRO COM DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **27.105.456/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33920758**
Autenticação: **44259498**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

22741/2025

Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.105.456/0001-72

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 07 de Abril de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71fbf278>



Código de Validação:
3A71FBF278

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG. 279



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.105.456/0001-72
Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO / DOM ANTONIO REIS / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041408314889027116

Informação obtida em 24/04/2025 10:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.105.456/0001-72
Certidão n°: 22667856/2025
Expedição: 24/04/2025, às 10:28:02
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.105.456/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172, Endereço - RUA PASCOAL G. LIBRELOTTO, 20, DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA/RS..

5 de fevereiro de 2025, às 11:42:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c4836f43a26102af42a405b4e60de164**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através de seu por intermédio do seu representante legal, Sr. Luis Alberto Dalla Porta, portador do RG nº 4012294973, CPF nº 260.828.020-04, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 035/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, 02 de Maio de 2025

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA:27105456000172

Assinado de forma digital por MEDICENTRO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172
Dados: 2025.05.02 14:23:08 -03'00'

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ

INSCR. ESTADUAL

EMAIL

27105456000172

109/0394494

medicentrodistribuidora@hotmail.com

TELEFONE 1

TELEFONE 2

CELULAR

FAX

CEP

CIDADE

(55) 3025-9943

(55) 3025-9920

97065290

SANTA MARIA-RS

ENDEREÇO

BAIRRO

COMPLEMENTO

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 TERREC

PARQUE DON ANTONIO REIS

TERREO

Dados do Representante Legal

NOME

EMAIL

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

medicentrodistribuidora@hotmail.com

CPF/CNPJ

RG

EMISSOR

TELEFONE 1

01590842022

7087235235

SSP

(55) 3025-9931

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO

PAG 284

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.393.363/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ROBERTO FACHINI

NÚMERO
0494

COMPLEMENTO

CEP
85.903-728

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM COOPAGRO

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACRMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 2033-9168

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2025 às 17:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 20/08/1976, nº do CPF 020.384.219-78, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 159, Vila Pioneiro, CEP: 85909-460;

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 12/04/2000, nº do CPF 103.231.259-99, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 271, Vila Pioneiro, CEP: 85909-480;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ROBERTO FACHINI, nº 0494, JARDIM COOPAGRO, Toledo - PR, CEP: 85903728.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	50000	50.000,00	50,00
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SOYLANE MARTINS DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTROLE
INTERNO
PAG 287

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Toledo - PR, 01 de agosto de 2024

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
Sócio/Administrador

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02038421978	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
10323125999	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2024 15:28 SOB N° 41212749289.
PROTOCOLO: 245804641 DE 08/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411284323. CNPJ DA SEDE: 56393363000199.
NIRE: 41212749289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2 e 1 NOME E SOBRENOME

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS

1ª HABILITAÇÃO

09/10/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

12/04/2000, TOLEDO, PR

4a DATA EMISSÃO

03/05/2023

4b VALIDADE

02/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

135498750 SESP PR

4d CPF

103.231.259-99

5 Nº REGISTRO

07142705585

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

OSVALDO DE SOUZA RIBAS

ILZA ALVES DOS SANTOS RIBAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

10

11

12

ACC			
A		02/05/2033	
A1			
B		02/05/2033	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61512485418

PR923434481

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Número Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / Fecha de Emisión - Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificação - Orgão emissor / Issuing Authority / Órgão emissor / Autoridad Emissora - Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4. CPF - 5. Número de registro da CNDH / Driver License Number / Número de Permissão de Condução - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissões de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filial - 8. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071427055<854<<<<<<<<<
0004123M3305027BRA<<<<<<<<<4
VICTOR<<GABRI<DOS<SANTOS<RIBAS

755-21 01992

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO

FLIAÇÃO
ORANDI MARTINS DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO **20/08/1976** NATURALIDADE **TOLEDO/PR** TS/FRH **AB+**

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

Soylane M de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE INTERNO
290
PAC

REIN 74415 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **020.384.219-78**
REGISTRO GERAL **15.943.986-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **24/08/2021**
REGISTRO CIVIL
C.CAS-006094.01.05.2019.2.00084.138.0024337-19

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
0326 6036 0906	8376	230	SC	

NIS/PIS/PASEP
128.01326.53-6

CNH **03544526896** CNS **706.0023.1967.5648**

MARCELO VINCENZI DE COSTA BODELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
020.384.219-78

Nome
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

Nascimento
20/08/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
D1AB.1858.C09D.1EF0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:17:55 do dia 12/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.363/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:17 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **4BB1.C7F4.BB7F.92C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036672375-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.393.363/0001-99**

Nome: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
24073/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE5224XX2BUE

RAZÃO SOCIAL: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1007426

56.393.363/0001-99

1007426

ENDEREÇO

AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR CEP: 85903728

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/04/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG

294

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 56.393.363/0001-99
Razão Social: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV ROBERTO FACHINI 494 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-728

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2025 a 08/05/2025

Certificação Número: 2025040907476363561317

Informação obtida em 11/04/2025 14:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.393.363/0001-99
Certidão n°: 23028735/2025
Expedição: 25/04/2025, às 17:48:05
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.393.363/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 56.393.363/0001-99, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 22 de Abril de 2025, 14:38:13



Certificação

MARIO CESAR BUENO
MARIO
CESAR
BUENO:239
61066949

Assinado de forma
digital por MARIO
CESAR
BUENO:23961066949
Dados: 2025.04.23
09:25:37 -03'00'

Dados do Participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ

56393363000199

TELEFONE 1

(45) 2033-9168

ENDEREÇO

AVENIDA ROBERTO FACHINI

NOME FANTASIA

INSCR. ESTADUAL

CELULAR

(45) 2033-9168

BAIRRO

JARDIM COOPAGRO

EMAIL

acrmedicamentos@hotmail.com

CEP

85903728

COMPLEMENTO

BARRACÃO ROXO

CIDADE

TOLEDO-PR

Dados do Representante Legal

NOME

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

CPF/CNPJ

02038421978

EMAIL

acrmedicamentos@hotmail.com

RG

159439860

EMISSOR

SESP

TELEFONE 1

(45) 2033-9168

habilitar todos participantes

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 298
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.341.162/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2016
NOME EMPRESARIAL MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA		NÚMERO 225	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 86.025-090	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGADENTAL@LICITACOES.LONDRINA.BR		TELEFONE (43) 3376-6350		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **08:39:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
INTERNO

PAG 299

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

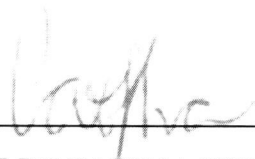
NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rodovia Mello Peixoto KM 163, Jardim Tarobá, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.191-900 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR **fica alterado para:** Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225 – SALA 02, bairro Recreio, CEP: 86.025-090, Londrina-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 05 de agosto de 2022.



CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 16:48 SOB N° 20225574535.
PROTOCOLO: 225574535 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211176415. CNPJ DA SEDE: 25341162000114.
NIRE: 41600477308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd.Shangri-lá "A", CEP 86070-610,. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR, girará sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1- A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Clausula 2- O endereço da sociedade será na **Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR**.

Clausula 3- O Capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 4- O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**.

Clausula 5- A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo indeterminado.

Clausula 6- A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

Clausula 7- A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-1
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02085-O6LF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTROLE
INTERNO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

PAG 302

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula 8- Ao Término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestara contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

Clausula 9- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11- A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12- Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina 22 de Julho de 2016

Caroline de Fatima Theresa Ladeira
Notário

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-2
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02086-303M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Itaporã 782 - CEP 86080-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CAROLINE DE
FATIMA THERESA LADEIRA.

Selo: 5KokE 2w3p8 XFq2t Controle a9TAy a0a9x
Consulte esse selo em: www.lunapen.com.br

Dou fé, Londrina, 25 de Junho de 2016 - 13:49:38h.

Em Teste _____ da Verdade

[Assinatura]
Taissa Bianque Doretto
Escritorinha Jureamentada

[Assinatura]
Silvana Maria Gonçalves Martins
Escritorinha Jureamentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-3
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02087-DMRW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

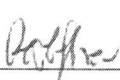
NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86.070-610, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 16 de outubro de 2018.



CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB Nº 20185936652.
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805390354. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-4
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02088-ZDUF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Selo xDz75.GJoZF.qX8YP, Controle: XLpPh.Ze2kX

Consulte esse selo em <http://funercon.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **CAROLINE DE FATIMA**
THERESA LADEIRA

Dou fé

Cambé-PR 06 de novembro de 2018 - 15:52:55h.

Em Teste

Noemi Maria Bellaver da Verdade

Noemi Maria Bellaver
(Escrivente Substituta)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB Nº 20185936652.
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805390354. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-5
Data: 30/10/2020 16:21:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02089-EV5U;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CONTROLE
INTERNO
306

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
70715511 SESP PR

CPF
038.549.009-70

DATA NASCIMENTO
15/05/1982

FILIAÇÃO
JOSE NIVALDO THERESA

RITA DE CÁSSIA SELHORST THE
REGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO
11551445270

VALIDADE
29/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
29/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

03277826214
PR918344146

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109025528



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: 25.341.162/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:09 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **A233.37DE.9EB3.7146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036398387-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.341.162/0001-14**

Nome: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6418917 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 25.341.162/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

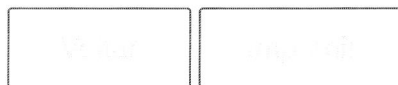
Londrina, 27 de março de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Qw#GS0LK0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.341.162/0001-14
Razão Social: MEGA DENTAL IMP EXP E COM DE PROD ODONTOLOG LTDA
Endereço: - R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA 225 - SL 2 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042103213491278921

Informação obtida em 30/04/2025 16:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Certidão nº: 24046087/2025

Expedição: 30/04/2025, às 16:30:29

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.341.162/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** em face de:

MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-
LOGICOS LTDA, CNPJ 25.341.162/0001-14
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.....



Expedido por : ESDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINH
ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO LEI 14.133/2021 || 35/2025
DATA DE ABERTURA: 05/05/2025 || HORÁRIO: 09:00

DATA: 05/05/2025
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO
CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 111.756-4
PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Acessório Para Radiologia. Material: Aço Inoxidável, Tipo: Colgadura. Características Adicionais: Individual	UND	15	IMPLA Modelo: ICOL MS: 81986630001	7,00	105,00
2	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo, Tipo: Posicionador Filme, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade: Autoclavável	UND	2	INDUSBELLO MS: 80213420034	61,39	122,78
3	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo, Tipo: Posicionador Filme, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade: Autoclavável	UND	1	INDUSBELLO MS: 80213420034	61,17	61,17
4	Adesivo dental- adesivo + primer fotopolimerizável.	UND	40	BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND MS: 10298550091	72,96	2.918,40
5	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Gengival / Anestesia, 30 G Curta, Com Bisel Trifacetado, C/ Protetor Plástico e Lacre, Estéril, Descartável Conector P/ Seringa Carpule, embalagem com 100 unidades.	CAI	20	DESCARPACK Modelo: 25MM X 0,30G MS: 10330669155	35,83	716,60
9	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não. Absorventes. Tipo Ponta: Fina.	CAI	20	3R/MICRODONT MS: 80676920019	20,00	400,00
12	Benzocaína Uso: Gel Tópico Concentração 20%	UND	10	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 1017700270027	13,71	137,10
13	Broca Alta Rotação Aço Inoxidável Diamantada, Cilíndrica, Topo Ogival, Haste Regular, Corte Médio, Numeração 3215.	UND	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	13,35	133,50
14	Broca Alta Rotação, Corte Médio de Aço Inoxidável Diamantada, 1011. Haste Regular Formato Esférica	UND	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	8,53	85,30
15	Broca Alta Rotação, Corte Médio de Aço Inoxidável Diamantada, 1012. Haste Regular Formato Esférica	UND	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	10,47	104,70
17	Broca Alta Rotação, Corte Médio, Aço Inoxidável Diamantada 1032 Haste Regular Cone Invertido.	UND	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	8,99	89,90
18	Broca Alta Rotação Corte Médio Aço Inoxidável, Diamantada, Numeração 1092, Haste, Regular Cilíndrica.	UND	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	7,74	77,40
19	Broca Alta Rotação, Corte Extra Fino, Aço Inoxidável Diamantada, Topo Arredondado, Numeração Ref. 2135ff, Haste Regular, Tronco Cônica.	UND	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	10,11	101,10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
20	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Cilíndrica, Haste Regular, Corte Médio. Numeração 56	UND	10	E.H / KAVO KERR Modelo: FG MS: 10064010120	13,43	134,30
21	Broca Alta Rotação Carbide, Cônica Longa, Topo Arredondado, Haste Longa, Zekrya Referência: 151.	UND	10	IMPLA Modelo: 28 IZC MS: 81593730003	18,38	183,80
22	Broca Alta Rotação, Carbide, Esférica, Haste Longa, Cirúrgica, Numeração 8.	UND	10	E.H / KAVO KERR Modelo: FGXL MS: 10064010120	12,16	121,60
23	Broca Alta Rotação, Cirúrgica Carbide, Picotada, Numeração 702, Haste Longa, Tronco Cônica.	UND	10	E.H / KAVO KERR Modelo: 1.012.3817 MS: 10064010120	22,28	222,80
24	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195f	UND	15	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	7,77	116,55
25	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1112f	UND	15	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	10,34	155,10
26	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronca Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135f	UND	15	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	14,05	210,75
27	Broca Alta Rotação Corte Médio, Carbide número 4, Haste Regular, Esférica.	UND	10	E.H / KAVO KERR Modelo: FG MS: 10064010120	16,74	167,40
28	Broca Alta Rotação, Corte Médio, Carbide número 2, Haste Regular, Esférica.	UND	10	E.H / KAVO KERR Modelo: FG MS: 10064010120	23,27	232,70
29	Broca Alta Rotação Corte Médio, Carbide número 6, Haste Regular, Esférica.	UND	10	E.H / KAVO KERR Modelo: FG MS: 10064010120	14,89	148,90
30	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1112f	UND	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	11,49	114,90
31	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Cruzado Tipo Haste: Haste Curta Referência: Ref. 2	UND	15	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	11,76	176,40
33	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Comum Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Médio Tipo Haste: Haste Regular Referência: Ref. 4	UND	15	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	11,61	174,15
35	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Carbono Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Médio Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 5	UND	15	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	10,85	162,75
36	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Referência: Ref. 7	UND	15	MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199	10,94	164,10
37	Broca de Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Carbide Formato; Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8.	UND	12	MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199	12,75	153,00
38	Broqueiro, Alumínio, Estojo Aberto P/ Esterilização, Autoclávavel, Capacidade: Cerca De 60 Brocas.	UND	2	IMPLA MS: ISENT0	68,63	137,26



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
41	Caneta Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Botão De Pressão (Pb), Conexão 2 Furos, Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Cabeça Pequena. Informações Técnicas: Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,3mm. *Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,1 bar = 210 Kpa = 30,4 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Consumo de água refrigeração: 50 mL/min. ± 10%. Nível sonoro: 65 Db. Peso Líquido: 34g. Peso Bruto com embalagem: 116g. Brocas: Haste tipo 3 - FG Standard. Diâmetro do eixo da broca: Ø1,59~1,60mm. Comprimento da haste: Mínimo 9,0mm. Comprimento da broca: Máximo 22,0mm. Diâmetro máximo da ponta ativa - Ø2,0mm.	UND	4	3R/MICRODONT Modelo: REF. MC1010 MS: 80676929022	675,92	2.703,68
43	Carbono Para Articular Uso Odontológico Em Papel Dupla Face - 2 Cores Em Folha Estéril, Descartável Formato De Fita.	UND	30	IMPLA MS: 81986630012	9,04	271,20
45	Cimento De Ionômero De Vidro, Restaurador, Alta Viscosidade, Autopolimerizável, Pó + Líquido, Conjunto Completo.	CJT	20	FGM Modelo: MAXXION (R) MS: 80172310004	168,54	3.370,80
46	Cimento Odontológico, Endodôntico, Maisto, Zno, Iodofórmio, Timol, Clorofenol Canforado, Pasta, Conjunto Completo.	CJT	3	BIODINAMICA Modelo: HYDROPAST MS: 10298550093	34,32	102,96
52	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Foice Nº 0-00	UND	4	IMPLA Modelo: ICUR MOR 0-00 MS: 81986630002	53,04	212,16
53	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mccall Nº 11-12	UND	4	IMPLA Modelo: ICUR MC 11-12 MS: 81986630002	52,65	210,60
54	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mccall 1/10	UND	4	IMPLA Modelo: ICUR MC 1-10 MS: 81986630002	44,34	177,36
55	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mccall Nº 13-14	UND	4	IMPLA Modelo: ICUR MC 13-14 MS: 81986630002	47,08	188,32
56	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 5-6, Gracey, Cabo Oco.	UND	4	IMPLA Modelo: I-126 MS: 81986630002	54,29	217,16
57	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 11-12, Gracey, Cabo Oco	UND	4	IMPLA Modelo: I-137 MS: 81986630002	55,57	222,28
58	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 13-14, Gracey, Cabo Oco	UND	4	IMPLA Modelo: I-141 MS: 81986630002	42,20	168,80
59	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 7-8, Gracey, Cabo Oco	UND	4	IMPLA Modelo: I-130 MS: 81986630002	48,56	194,24
63	Escavador - Uso Odontológico, Aço Inoxidável, Nº 11,5 P/ Dentina Autoclavável Duplo.	UND	4	IMPLA Modelo: IESC 11 1/2AD MS: 81986630002	17,34	69,36



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
64	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 14 Tamanho: Infantil Esterilidade: Autoclavável.	UND	10	IMPLA Modelo: IESC 14AD MS: 81986630002	13,04	130,40
65	Escavador - Uso Odontológico, Aço Inoxidável, Nº 19, P/ Dentina, Autoclavável, Duplo.	UND	10	IMPLA Modelo: IESC 19AD MS: 81986630002	14,09	140,90
67	Escova De Robson Uso Odontológico, Contra Ângulo, Branca, taça.	UND	50	IMPLA Modelo: IER PLA BR MS: 81593730012	3,68	184,00
68	Espelho Bucal, Aço Inoxidável E Espelho, Encaixe Universal, Plano, Nº 5, Embalagem Individual, Autoclavável.	UND	30	IMPLA Modelo: IESPE 05 MS: 81986630001	10,23	306,90
70	Fio De Sutura Agulhado Nylon / Poliamida Preto, Monofilamentar 5-0, Cerca De 70 CM Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Estéril Embalagem Individual, Caixa com 24 unidades.	CAI	50	TECHNOFIO MS: 10378330013	60,15	3.007,50
71	Fixador Radiológico. Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso Aplicação: Para Processamento Manual.	UND	20	IMPLA MS: ISENT0	31,84	636,80
72	Fluoreto De Sódio, Neutro, Gel Tixotrópico 2% frasco 200ml.	UND	4	IODONTOSUL MS: 80442020007	7,77	31,08
73	Formocresol Uso Odontológico, Em Solução Glicerizada, Formaldeído + Orto- Cresol, 19% + 35% Aproximadamente 10 ml.	UND	8	BIODINAMICA Modelo: REF 7540 MS: 10298550076	22,92	183,36
74	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Cimento Base + Catalisador Conjunto Completo	CJT	6	DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 10186370010	41,13	246,78
75	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Pó embalagem 10 gramas	UND	6	BIODINAMICA Modelo: REF 7555 MS: 10298550086	6,95	41,70
78	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Natural Íntegro E Uniforme, Formato Anatômico, Resistente À Tração Ambidestra, Grande, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável Atóxica Descartável caixa com 100 unidades	CAI	50	MEDIX Modelo: LATEX COM PO MS: 80495510022	33,48	1.674,00
79	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Natural Íntegro E Uniforme, Formato Anatômico, Resistente À Tração Ambidestra, médio, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável Atóxica Descartável caixa com 100 unidades	CAI	50	MEDIX Modelo: LATEX COM PO MS: 80495510022	31,94	1.597,00
80	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Natural Íntegro E Uniforme, Formato Anatômico, Resistente À Tração Ambidestra, pequena, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável Atóxica Descartável caixa com 100 unidades.	CAI	50	MEDIX Modelo: LATEX COM PO MS: 80495510022	31,20	1.560,00
82	Matriz Odontológica, Aço Inoxidável, 5 MM, Rolo 50cm, Descartável, Fita.	UND	20	IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005	3,40	68,00
84	Paramonoclorofenol Uso Odontológico, Líquido, Cãnfora 20ml.	FRA	4	BIODINAMICA Modelo: CANFORADO MS: 10298550073	11,54	46,16
85	Pasta Profilática Profilaxia Odontológica Com Fluor Água, Espessante, Lauril Sulfato.	UND	4	IODONTOSUL Modelo: PAST PRÓ MS: 80442020050	11,83	47,32
87	Petrolato- vaselina sólida. Forma Farmacêutica: Pomada, Concentração: Puro, Petrolato Pomada, Puro 30 gramas.	UND	5	LYSANDA Modelo: VASELYS MS: 10052220046	11,60	58,00



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
89	Resina Composta Fotopolimerizável, Microhíbrida, Pastosa,Bis-Gma, Bisfenol A, Bis-Ema, Tegdma Cor: A2	UND	30	3M Modelo: Z250 MS: 80284930263	100,28	3.008,40
90	Resina Composta Fotopolimerizável, Microhíbrida, Pastosa, Bis-Gma, Bisfenol A, Bis-Ema, Tegdma, Cor: A3.	UND	30	3M Modelo: Z250 MS: 80284930263	60,83	1.824,90
91	Revelador Radiológico. Aplicação: Para Processamento Manual, Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, frasco 500ml.	UND	20	IMPLA MS: ISENT0	39,05	781,00
93	Selante Fotopolimerizável, Para Fóssulas E Fissuras.	UND	5	BIODINAMICA Modelo: BIOSEAL MATIZADO MS: 10298550057	34,15	170,75
94	Seringa Odontológica Aço Inoxidável Refluxo Tradicional, 1,80 ML, Carpule, Retrocarga, Autoclavável.	UND	10	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	77,39	773,90
96	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	12	IMPLA Modelo: ITES IRIS RT MS: 81593730028	45,95	551,40
98	Verniz Dentário Aplicação Tópica No Esmalte Fluoreto De Sódio A 5% 15 ml.	UND	4	SS WHITE Modelo: CAVITINE MS: 10041120135	31,07	124,28
Valor total da proposta:					R\$ 33.132,86	
Trinta e três mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos						

- Concordamos com toda as cláusulas do presente edital.
- Todos os encargos e despesas já estão inclusos nos valores.
- O objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência.
- Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra.
- Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas, respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.
- CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADO A ESSE PREGÃO, E-MAIL: licitacao@licitacoes.londrina.br e/ou megadental@licitacoes.londrina.br

CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA
CPF: 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1

CAROLINE DE
FATIMA THERESA
LADEIRA:0385490
0970

Assinado de forma digital
por CAROLINE DE FATIMA
THERESA
LADEIRA:03854900970
Dados: 2025.05.02 13:52:04
-03'00'



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.401.798/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2018
NOME EMPRESARIAL DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL BH BRASIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERE	NUMERO 34	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 30.411-052	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@DENTALBHBRASIL.COM.BR		TELEFONE (31) 2522-8212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 14:25:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mercíal)

CONTROLE
INTERNO

PAG 319





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/631.216-2	MGE2301027953	06/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982378 em 08/11/2023 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Nire 31600634120 e protocolo 236312162 - 06/11/2023. Autenticação: B33AF1ACC42867DC8E467C359E142DD535244A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/631.216-2 e o código de segurança XvNc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

**DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma do direito a sócia:

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09.05.1985, residente e domiciliada na Rua Adalha, nº. 88, bairro Lindeia, CEP 30.690-314, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-8.847.586, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF 064.721.546-27. Única componente da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.160.063.412-0 em 03.09.2018, estabelecida na Rua Erê, nº. 34, 2º andar, bairro Prado, CEP 30.411-052, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.401.798/0001-07, nos termos da circular SEI de nº. 4823/2022/ME, que estabelece que as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data de entrada em vigor da Lei. 14.195/21, foram transformadas automaticamente em sociedades limitadas, resolve consolidar o contrato social para que reflita os efeitos da norma supramencionada, o que faz conforme cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, possui a denominação social de **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, e a expressão fantasia de “**DENTAL BH BRASIL**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, de medicamentos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, bem como produtos de higiene pessoal, produtos para higiene limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua social na Rua Erê, nº. 34, 2º andar, bairro Prado, CEP 30.411-052, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:



**DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	Nº. QUOTAS	VR. QUOTAS
Shirlei Valeria Rodrigues Assis	100%	96.000	R\$ 96.000,00
Total	100%	96.000	R\$ 96.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia responde pela integralização do capital social e sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem são outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo à referida administradora a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia **SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**, já qualificada anteriormente, fará jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados, lucros ou prejuízos porventura apurados serão submetidos à reunião de sócios, que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição aos sócios na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de lucros em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.



**DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estar assim justa e contratada, assina digitalmente o presente instrumento que, após assinado, será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2023.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/631.216-2	MGE2301027953	06/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982378 em 08/11/2023 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Nire 31600634120 e protocolo 236312162 - 06/11/2023. Autenticação: B33AF1ACC42867DC8E467C359E142DD535244A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/631.216-2 e o código de segurança XvNc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, de NIRE 3160063412-0 e protocolado sob o número 23/631.216-2 em 06/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10982378, em 08/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.721.546-27	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2023, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/631.216-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982378 em 08/11/2023 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Nire 31600634120 e protocolo 236312162 - 06/11/2023. Autenticação: B33AF1ACC42867DC8E467C359E142DD535244A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/631.216-2 e o código de segurança XvNc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10982378 em 08/11/2023 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Nire 31600634120 e protocolo 236312162 - 06/11/2023. Autenticação: B33AF1ACC42867DC8E467C359E142DD535244A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/631.216-2 e o código de segurança XvNc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA					SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN														
2 e 1 NOME E SOBRENOME SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS										1º HABILITAÇÃO 27/10/2003				
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/05/1985, BELO HORIZONTE, MG														
4a DATA (EMISSÃO) 09/08/2023					4b VALIDADE 08/08/2033					ACC D				
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF MG8847586 PC MG														
4d CPF 064.721.546-27					5 Nº REGISTRO 03071761530					9 CAT. HAB B				
NACIONALIDADE BRASILEIRO														
FILIAÇÃO MOACIR VALERIO RODRIGUES														
MARIA IDE DE JESUS RODRIGUES														
														
7 ASSINATURA DO PORTADOR <i>Shirlei Valeria R. Assis</i>														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
35														
36														
37														
38														
39														
40														
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51														
52														
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63														
64														
65														
66														
67														
68														
69														
70														
71														
72														
73														
74														
75														
76														
77														
78														
79														
80														
81														
82														
83														
84														
85														
86														
87														
88														
89														
90														
91														
92														
93														
94														
95														
96														
97														
98														
99														
100														
101														
102														
103														
104														
105														
106														
107														
108														
109														
110														
111														
112														
113														
114														
115														
116														
117														
118														
119														
120														
121														
122														
123														
124														
125														
126														
127														
128														
129														
130														
131														
132														
133														
134														
135														
136														
137														
138														
139														
140														
141														
142														
143														
144														
145														
146														
147														
148														
149														
150														
151														
152														
153														
154														
155														
156														
157														
158														
159														
160														
161														
162														
163														
164														
165														
166														
167														
168														
169														
170														
171														
172														
173														
174														
175														
176														
177														
178														
179														
180														
181														
182														
183														
184														
185														
186														
187														
188														
189														
190														
191														
192														
193														
194														
195														
196														
197														
198														
199														
200														
201														
202														
203														
204														
205														
206														
207														
208														
209														
210														
211														
212														
213														
214														
215														
216														
217														
218														
219														
220														
221														
222														
223														
224														
225														
226														
227														
228														
229														
230														
231														
232														
233														
2														

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Caducidad - 4b. Autoridade / Issuance Authority / Autoridad de Emisión - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación - 8. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030717615<309<<<<<<<<<
8505095F3308084BRA<<<<<<<<<2
SHIRLEI<<VALER<RODRIGUES<ASSIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
LTDA**
CNPJ: 31.401.798/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:50 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **8B57.7004.CB68.1619**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Positiva com efeito de negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/03/2025		329
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/06/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003267360.00-35	CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ERE		NÚMERO: 34
COMPLEMENTO: ANDAR 2,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2025000854604373		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDJJGKLQK**

Certidão nº **30.714.790** Exercício: **2025**

Emissão em: **22/04/2025**

Requerimento em: **10:27:27**

Validade: **22/05/2025**

Nome: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **31.401.798.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDJJGKLQK**

Documento/Certidão nº **30.714.790** Exercício: **2025**

Emissão em: **22/04/2025**

Requerimento em: **10:27:27**

Validade: **22/05/2025**

Nome: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **31.401.798.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKHKOPJNL**

Certidão nº **30.722.765** Exercício: **2025**

Emissão em: **22/04/2025**

Requerimento em: **15:00:13**

Validade: **22/05/2025**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: RUA ERE, 34 - LOJA . PAVMTO 2º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG

Período pesquisado: 01/2025 A 04/2025

Índice cadastral do IPTU: **104112B003 0038**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2025 a 04/2025.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKHKOPJNL**

Documento/Certidão nº **30.722.765** Exercício: **2025**

Emissão em: **22/04/2025**

Requerimento em: **15:00:13**

Validade: **22/05/2025**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: RUA ERE, 34 - LOJA . PAVMTO 2º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG

Período pesquisado: 01/2025 A 04/2025

Índice cadastral do IPTU: **104112B003 0038**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2025 a 04/2025.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.401.798/0001-07
Razão Social: DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO MEDICO HOSP EIRELI
Endereço: R ERE 34 ANDAR 2 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2025 a 27/05/2025

Certificação Número: 2025042802065050095558

Informação obtida em 28/04/2025 16:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.401.798/0001-07

Certidão nº: 14358345/2025

Expedição: 11/03/2025, às 11:02:45

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.401.798/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BH BRASIL LTDA
CNPJ: 31.401.798/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2025 às 14:12

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2025 às 14:12

Código de Autenticação: 2504-2814-1236-0573-7688

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos



CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa não possui qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a Srª. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portadora do documento de identidade nº. MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG, CPF 064.721.546-27, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que a entrega do material será de 10 (dez) dias úteis conforme solicitado no Edital.

G) Declaramos também que o pagamento será até 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente conforme solicitado no edital.

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia será conforme solicitado edital.

J) Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.

L) DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO BRASIL: AGÊNCIA 1229-7 CONTA CORRENTE: 55155-6

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

DENTAL BH BRASIL LTDA

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2025.05.02 13:43:39 -03'00'

CNPJ: 31.401.798/0001-07 • Inscrição Estadual: 003.267.360.00-35

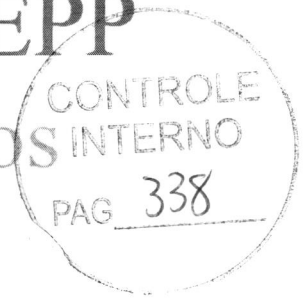
Rua Erê, 34 - 2º andar - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-052 - Tel.: (31) 2522-8199

E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br



BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 – 2º andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

DENTAL BH BRASIL LTDA

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI
VALERIA
RODRIGU
ES
ASSIS:064
72154627

Assinado de
forma digital
por SHIRLEI
VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:0647215
4627
Dados:
2025.05.02
13:43:47 -03'00'

CNPJ: 31.401.798/0001-07 • Inscrição Estadual: 003.267.360.00-35

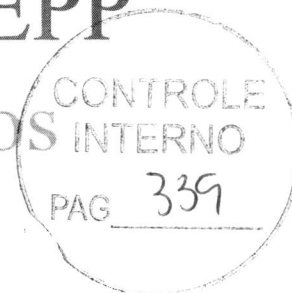
Rua Erê, 34 - 2º andar - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-052 - Tel.: (31) 2522-8199

E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br



BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 035/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

Belo Horizonte 05 de maio de 2025.

DENTAL BH BRASIL LTDA

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI
VALERIA
RODRIGUES
S
ASSIS:0647
2154627

Assinado de
forma digital por
SHIRLEI VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:064721546
27
Dados:
2025.05.02
13:45:53 -03'00'

CNPJ: 31.401.798/0001-07 • Inscrição Estadual: 003.267.360.00-35

Rua Erê, 34 - 2º andar - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-052 - Tel.: (31) 2522-8199

E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br



BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/21

Declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Declaramos também que:

(**X**) **somos optante do simples nacional.**

() **NÃO somos optante do simples nacional.**

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

Atenciosamente

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

DENTAL BH BRASIL LTDA

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI
VALERIA
RODRIGUES
ES
ASSIS:064
72154627

Assinado de
forma digital
por SHIRLEI
VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:0647215
4627
Dados:
2025.05.02
13:46:00 -03'00'

CNPJ: 31.401.798/0001-07 • Inscrição Estadual: 003.267.360.00-35

Rua Erê, 34 - 2º andar - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-052 - Tel.: (31) 2522-8199

E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br



BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A Empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

DENTAL BH BRASIL LTDA

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:06472154
627

Assinado de forma
digital por SHIRLEI
VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2025.05.02
13:46:14 -03'00'



BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos

CONTROLE
INTERNO
PAG 342

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, **DECLARA**, sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

Representante Legal:

Nome completo: SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora

E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

RG: MG-8.847-586 POLICIA CIVIL-MG / CPF: 064.721.546-27

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS

➤ **SETOR DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES

E-MAIL: licita@dentalbhbrasil.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8202

➤ **SETOR DE DOCUMENTAÇÃO**

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA

E-MAIL: documentos@dentalbhbrasil.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8200

➤ **SETOR DE CONTRATOS**

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA

E-MAIL: contratos@dentalbhbrasil.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8210

➤ **SETOR DE EMPENHOS / OF**

RESPONSÁVEL: LILIAN CIRQUEIRA

E-MAIL: controleempenho2@dentalbhbrasil.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8185

➤ **SETOR DE PÓS-VENDA**

RESPONSÁVEL: BRUNA AMARAL

E-MAIL: posvenda@dentalbhbrasil.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8212

SHIRLEI VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:06472154
627

Assinado de forma
digital por SHIRLEI
VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2025.05.02
13:46:27 -03'00'



CNPJ: 31.401.798/0001-07 • Inscrição Estadual: 003.267.360.00-35

Rua Erê, 34 - 2º andar - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-052 - Tel.: (31) 2522-8199

E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br



➤ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**

RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA
E-MAIL: expedicao@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA
E-MAIL: expedicao1@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8180

➤ **SETOR DE FINANCEIRO**

RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA
E-MAIL: financeiro@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8204

DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO BRASIL: AGÊNCIA 1229-7 CONTA CORRENTE: 55155-6

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ:
- ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA
- E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM () 110 VOLTS () 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLOGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE

Atenciosamente

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

DENTAL BH BRASIL EIRELI - LTDA

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por
SHIRLEI VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2025.05.02 13:46:35
-03'00'



BH - BRASIL EIRELI EPP

Produtos Odontológicos

CONTROLE
INTERNO
PAG 344

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07; por intermédio de seu representante legal, infra-assinado:

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº	31.401.798/0001-07
NIRE/Data	31204310861 - 09/04/1994
Endereço	Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG
CEP	30.411-052
Telefone	(31) 2522-8202
E-mail institucional	licita@dentalbhbrasil.com.br
Inscrição Estadual	003267360.00-39
Inscrição Municipal	1.102.730/001-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome	Shirlei Valéria Rodrigues Assis
Cargo	Sócia Administradora
RG nº	MG - 8.847.586
CPF nº	064.721.546-27
Endereço	Rua Adalha, nº 88, bairro Lindeia (Barreiro) - Belo Horizonte/MG
CEP	30.690-314
Data de Nasc.	09/05/1985
Telefone	(31) 2522-8202
E-mail pessoal	licita@dentalbhbrasil.com.br / contratos@dentalbhbrasil.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1229-7
Conta Corrente	551555-6

Atenciosamente

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

DENTAL BH BRASIL LTDA
SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG
CPF: 064.721.546-27

SHIRLEI
VALERIA
RODRIGU
ES
ASSIS:064
72154627

Assinado de
forma digital
por SHIRLEI
VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:0647215
4627
Dados:
2025.05.02
13:46:43 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.860.907/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2024	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMASTER				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARIA DELFINA		NÚMERO 236		COMPLEMENTO *****	
CEP 30.570-030	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9446-6015/ (31) 3374-6768			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 11:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE
INTERNO

PAG 346

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400381156

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CONTROLE
INTERNO

348

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400381156



MG63039461

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CONTROLE
INTERNO

349

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400381156



MG63039461

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA



CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400381156



MG63039461

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



gov.br



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

1ª HABILITAÇÃO

14/12/1991

3 DATA LOCAL E LIE DE NASCIMENTO

14/08/1973, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO

4b VALIDADE

ACC

46. DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UE

M6066360 SSP MO

44 CPE _____

993.547.726-68 02521123737

NACIONALIDADE

FILIAÇÃO

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		04/10/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

• 12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[illegible]

MG625788370

MINAS GERAIS

CONTROLE
INTERNO
PAG 354

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 de 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local do Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DATUM/ANNO/FECHA DE EMISIÓN - 4b. Data da Exatidão / Exactness Date / DATA DE EXACTITUDIN - Validação / Validation / Validación - Identificação / Identification / Identificación - Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025211237<371<<<<<<<<<<
7308141M3210042BRA<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<HENR<RODRIGUES<CURY



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:07 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **DC08.EA62.7F69.77EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CONTROLE
INTERNO

356

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36

CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MARIA DELFINA

NÚMERO: 236

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570030

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000864212133



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABGFIOPKJN**

Certidão nº **30.742.865** Exercício: **2025**

Emissão em: **23/04/2025**

Requerimento em: **12:58:30**

Validade: **23/05/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50
Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041710196324105303

Informação obtida em 24/04/2025 12:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.860.907/0001-50

Certidão n°: 86780917/2024

Expedição: 17/12/2024, às 11:33:15

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.860.907/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2025 às 10:11

BELO HORIZONTE, 03 de Abril de 2025 às 10:12

Código de Autenticação: 2504-0310-1201-0827-5288

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2025

OBJETO: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

LOTE ITEM	DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UNID.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Caneta Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Botão De Pressão (Pb), Conexão 2 Furos, Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Cabeça Pequena. Informações Técnicas: Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,3mm. *Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,1 bar = 210 Kpa = 30,4 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Consumo de água refrigeração: 50 mL/min. ± 10%. Nível sonoro: 65 Db. Peso Líquido: 34g. Peso Bruto com embalagem: 116g. Brocas: Haste tipo 3 – FG Standard. Diâmetro do eixo da broca: Ø1,59~1,60mm. Comprimento da haste: Mínimo 9,0mm. Comprimento da broca: Máximo 22,0mm. Diâmetro máximo da ponta ativa – Ø2,0mm “Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry -- Handpieces and Motors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: PRIME CX207 FG MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009	Und	04	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BARRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30570-030

E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

TELEFONE: (31) 3374-6768

CNPJ: 54.940.707/0001-50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)			
<u>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</u>			
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ATÉ 30 (Trinta) DIAS - CONFORME EDITAL		
PRAZO DE ENTREGA:	ATÉ 10 (DEZ) DIAS Úteis - CONFORME EDITAL		
LOCAL DE ENTREGA:	Conforme Solicitação - Secretaria de Saúde localizada na Rua Paraná n.º 940 – Centro – fone (43)3551-1204		
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL		
GARANTIA	- CONFORME EDITAL		
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL. https://dentemed.com.br/pagina/58/assistencia-tecnica		
<u>DADOS BANCÁRIOS:</u>			
BANCO	001		
AGÊNCIA	1229-7		
CONTA CORRENTE	71359-7		
<u>DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:</u>			
EMPRESA	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ:	54.860.907/0001-50	INSC. ESTADUAL:	00487692600-36
ENDEREÇO	RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP:30.570-030, BELO HORIZONTE/MG		
TELEFONES	(31) 3374-6768/ (31) 98106-0649		
EMAIL:	ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM ,		
<u>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:</u>			
NOME DO SIGNATÁRIO	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
FUNÇÃO	SOCIO DIRETOR		
ESTADO CIVIL	CASADO	NACIONALIDADE	BRASILEIRO
IDENTIDADE	M-6066360	CPF	993.547.726-68
RESIDÊNCIA:	RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, Nº 218, BAIRRO VILA PARIS, CEP: 30380-740 – BELO HORIZONTE, MG.		

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30570-030

E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

TELEFONE: (31) 3374-6768

CNPJ: 54.860.907/0001-50

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA DECLARA.

- PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL). QUE NÃO POSSUI, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- ESTAMOS SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.
- NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL.
- OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA- (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO AS NORMAS.
- COMPROMETE-SE QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL E PROPOSTA ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL.
- A GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
- ACEITA TOTALMENTE E IRRESTRICTAMENTE ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.
- DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DOS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

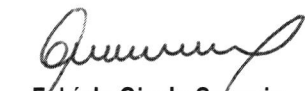
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

TELEFONE: (11) 3374-6748

CNPJ: 07.000.000/0001-50

- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL.
- DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
- DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS
- DECLARAMOS AINDA QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.
- DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.
- DECLARAMOS QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS: QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIA, ASSIM COMO, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIOR.

ATENCIOSAMENTE
BELO HORIZONTE, 05/05/2025


Fabíola Gisele Covacic
Procuradora Outorgada
CPF 213.808.368-32

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ENDERÇO: RUA AMARALIA, 100 - JARDIM CINQUENÁRIO - BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30570-030

TEL: (31) 3080.1100 - E-MAIL: ODONTOMASTER@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 22 de maio de 2025



Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 035/2025, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO

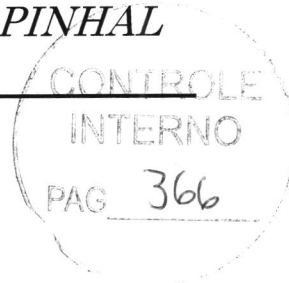


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 080/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2025



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **DENTAL PREMIUM LTDA** (lotes 01, 02, 03, 20, 27, 28, 29, 32, 39, 40, 42, 47, 52, 53, 54, 55, 63, 68, 81, 90 e 96); **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** (lotes 04, 16, 22, 23, 44, 48, 66, 85, 87 e 89); **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (lotes 05, 06, 09, 45, 50, 69, 71, 75, 84, 91 e 93); **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** (lotes 07, 12, 49, 60, 62 e 77); **ACR MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (lotes 11, 78, 79, e 80); **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME** (lotes 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 43, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 67, 70, 72, 73, 74, 82, 94 e 98); **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA** (lotes 34, 46, 51, 61 e 88); **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** (lote 41).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Alyson Henrique Viana da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 367

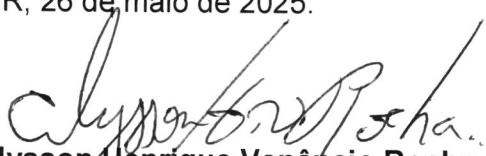
Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de maio de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 368

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 035/2025

OBJETO: INSUMOS ODONTOLÓGICOS (REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 06
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	112 a 115
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	116 a 118
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	135 a 141
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	110
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	111
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	156 a 157
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	122
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	124 a 154
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	124
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	124
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	125,126
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	126,127
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	127,128
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	130,131



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	147
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	131
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	132,133
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	142 a 146
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	158 a 162
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	163 a 214
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	215 a 364
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	366 a 367
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 368

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **035/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de Maio de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 035/2025**, para o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNIT.
01	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	2,70
02	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	49,80
03	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	49,58
04	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	12,42
05	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	24,00
06	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	25,00
07	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	2,52
08	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
09	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	7,20
10	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
11	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	2,56
12	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	7,35
13	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,20
14	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,14
15	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,19
16	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	2,40
17	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,13
18	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

19	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,19
20	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,72
21	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	9,82
22	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	9,28
23	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	9,59
24	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,19
25	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,17
26	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,11
27	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,86
28	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,74
29	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,92
30	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,15
31	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	5,65
32	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	11,97
33	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	4,10
34	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	4,68
35	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	4,27
36	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	5,49
37	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	5,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

38	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	36,20
39	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	4,37
40	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	274,51
41	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	233,24
42	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	24,13
43	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	3,91
44	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	22,76
45	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	20,35
46	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	32,37
47	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	18,27
48	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	15,95
49	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	19,69
50	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	3,20
51	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	57,11
52	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,80
53	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	9,27
54	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,70
55	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,50
56	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	20,81
57	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	20,85
58	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	20,78
59	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD.	25.341.162/0001-14	20,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	ODONTOLÓGICOS		
60	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	16,90
61	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	41,31
62	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	73,09
63	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,11
64	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	6,41
65	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	6,43
66	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	0,91
67	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	0,94
68	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	2,63
69	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	190,00
70	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	35,20
71	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	7,20
72	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	4,24
73	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	11,26
74	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	24,80
75	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	5,89
76	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
77	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	22,47
78	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	19,66
79	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

80	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	19,66
81	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	3,71
82	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	1,28
83	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
84	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	8,51
85	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	4,10
86	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
87	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	5,12
88	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	756,68
89	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	12,46
90	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	12,98
91	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	7,20
92	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
93	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	8,48
94	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	29,94
95	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
96	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	14,16
97	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
98	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	22,17

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNIT.
01	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	2,70
02	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	49,80
03	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	49,58
04	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	12,42
05	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	24,00
06	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	25,00
07	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	2,52
08	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
09	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	7,20
10	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
11	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	2,56
12	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	7,35
13	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,20
14	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,14
15	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,19
16	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	2,40
17	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,13
18	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,15
19	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,19
20	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,72
21	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	9,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

22	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	9,28
23	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	9,59
24	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,19
25	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,17
26	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,11
27	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,86
28	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,74
29	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	5,92
30	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	2,15
31	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	5,65
32	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	11,97
33	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	4,10
34	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	4,68
35	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	4,27
36	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	5,49
37	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	5,59
38	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	36,20
39	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	4,37
40	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	274,51
41	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	233,24
42	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	24,13
43	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	3,91
44	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	22,76
45	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	20,35
46	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	32,37
47	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	18,27
48	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	15,95
49	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	19,69
50	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	3,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

51	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	57,11
52	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,80
53	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	9,27
54	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,70
55	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,50
56	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	20,81
57	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	20,85
58	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	20,78
59	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	20,14
60	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	16,90
61	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	41,31
62	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	73,09
63	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	8,11
64	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	6,41
65	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	6,43
66	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	0,91
67	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	0,94
68	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	2,63
69	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	190,00
70	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	35,20
71	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	7,20
72	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	4,24
73	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	11,26
74	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	24,80
75	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	5,89
76	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
77	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	27.105.456/0001-72	22,47
78	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	19,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

79	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	21,00
80	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56.393.363/0001-99	19,66
81	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	3,71
82	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	1,28
83	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
84	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	8,51
85	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	4,10
86	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
87	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	5,12
88	DENTAL BH BRASIL COM.PROD. ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31.401.798/0001-07	756,68
89	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	12,46
90	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	12,98
91	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	7,20
92	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
93	DENTAL CONCEITO COM.PRODUTOS ODONT.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	8,48
94	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	29,94
95	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
96	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	14,16
97	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
98	MEGA DENTAK IMP. EXPORT. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS	25.341.162/0001-14	22,17

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-Feira, 29 de maio de 2025 | Ano VIII | Edição n.º 1528 | Total de Páginas: 027

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ n.º 35.215.257/0001-45. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2025, ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT CPF/MF n.º 098.937.609-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	BR422654	Acessório Para Radiologia. Material: Aço Inoxidável, Tipo: Coladura. Características Adicionais: Individual. MARCA COOPERFLEX	15	Unid	2,70	40,50
02	BR 420232	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo, Tipo: Posicionador Filme, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade: Autoclavável. MARCA CONFORT	02	Unid	49,80	99,60
03	BR 420233	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo, Tipo: Posicionador Filme, Tamanho: Infantil, Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade: Autoclavável. MARCA CONFORT	01	Unid	49,58	49,58
20	BR 403186	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Cilíndrica, Haste Regular, Corte Médio. Numeração 56. MARCA KAYO	10	Unid	5,72	57,20
27	BR 403174	Broca Alta Rotação Corte Médio, Carbide número 4, Haste Regular, Esférica. MARCA KAYO	10	Unid	5,86	58,60
28	BR 403172	Broca Alta Rotação, Corte Médio, Carbide número 2, Haste Regular, Esférica. MARCA KAYO	10	Unid	5,74	57,40
29	BR 403176	Broca Alta Rotação Corte Médio, Carbide número 6, Haste Regular, Esférica. MARCA KAYO	10	Unid	5,92	59,20
32	BR 403464	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica Característica Adicional: Cirúrgica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 2. MARCA KAYO	15	Unid	11,67	175,05
39	BR 413300	Cabo Espelho Bucal, Aço Inoxidável, Autoclavável, Otavado. MARCA COOPERFLEX	20	Unid	4,37	87,40
40	BR 447176	Câmara Escura Revelação Raio X. Material: Plástico. Uso: Portátil. Componente: Abertura C/ Angulação. Componente 1: Base Removível. Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor. Acessórios 1: Até 5	01	Unid	274,51	274,51

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1528 | Quinta-feira | 29 de maio de 2025. Pág. 02

		Recipientes Adicional: C/ Luz Led. MARCA ESSENCIAL DENTAL				
42	BR 378192	Câmara Aço Inoxidável 11 CM x 2,0 MM Tipo: Frazier MARCA COOPERFLEX	04	Unid	24,13	96,52
47	BR 441493	Cimento Odontológico, Permanente, Óxido De Zinco E Eugenol Pó + Líquido, Conjunto Completo. MARCA AAF DO BRASIL	10	Kit	18,27	182,70
52	BR 470274	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Foice N.º 0-00 MARCA COOPERFLEX	04	Unid	8,80	35,20
53	BR 427566	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mecall N.º 11-12 MARCA COOPERFLEX	04	Unid	9,27	37,08
54	BR 427565	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mecall 1/10. MARCA COOPERFLEX	04	Unid	8,70	34,80
55	BR 427812	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mecall N.º 13-14. MARCA COOPERFLEX	04	Unid	8,50	34,00
63	BR 426708	Escavador - Uso Odontológico, Aço Inoxidável, Nº 11,5 P/ Dentina Autoclavável Duplo. MARCA COOPERFLEX	04	Unid	8,11	32,44
68	BR 437558	Espelho Bucal, Aço Inoxidável E Espelho, Encaixe Universal, Plano, Nº 5, Embalagem Individual, Autoclavável. MARCA COOPERFLEX	30	Unid	2,63	78,90
81	BR 354096	Máscara Cirúrgica Branca, Filtro Bfe Com 98,8% Retenção Bacteriológica, 100%, Descartável, Com Clipse E Elástico, Caixa c/50un. MARCA MEDIX	50	Caixa	3,71	185,50
90	BR 400421	Resina Composta Fotopolimerizável, Microhíbrida, Pastosa, Bis-Gma, Bisfenol A, Bis-Ema, Tegdma, Cor: A3. MARCA MASTER FILL	30	Unid	12,98	389,40
96	BR 471566	Tesoura Instrumental Modelo 1: Iris Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável. MARCA COOPERFLEX	12	Unid	14,16	169,92
TOTAL						2.235,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 06.175.908/0001-12. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2025, LUIS CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF n.º 365.440.519-34 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
04	BR 391133	Adesivo dental- adesivo + primer fotopolimerizável. MARCA AAF DO BRASIL	40	Unid	12,42	496,80
16	BR 404644	Broca Alta Rotação, Aço Inoxidável Diantantada, Esférica, Haste Longa, Corte Médio Numeração 1013. MARCA MICRODONT	10	Unid	2,40	24,00
22	BR 403383	Broca Alta Rotação, Carbide, Esférica, Haste Longa, Cirúrgica, Numeração 8. MARCA MICRODONT	10	Unid	9,28	92,80

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1528 | Quinta-feira | 29 de maio de 2025. Pág. 03

23	BR 403389	Broca Alta Rotação, Cirúrgica Carbide, Picotada, Numeração 702, Haste Longa, Tronco Cônica. MARCA MICRODONT	10	Unid	9,59	95,90
44	BR 425821	Cariostático Uso Odontológico, Líquido, Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Hidróxido De Amônia 30% em Óleo. MARCA AAF DO BRASIL	05	Frasco	22,76	113,80
48	BR 422120	Cimento Odontológico Temporário, Óxido De Zinco E Eugenol, Pó + Líquido, Conjunto Completo. MARCA AAF DO BRASIL	10	Kit	15,95	159,50
66	BR 404892	Escova De Robson Uso Odontológico, Contra Ângulo, Branca, Cônica. MARCA AAF DO BRASIL	30	Unid	0,91	27,30
85	BR 250335	Pasta Profilática Profilaxia Odontológica Com Fluor Água, Espessante, Lauril Sulfato. MARCA AAF DO BRASIL	04	Bisnaga	4,10	16,40
87	BR 394023	Petrolato- vaselina sólida. Forma Farmacêutica: Pomada, Concentração: Puro, Petrolato Pomada, Puro 30 gramas. MARCA AAF DO BRASIL	05	Bisnaga	5,12	25,60
89	BR 400420	Resina Composta Fotopolimerizável, Microhíbrida, Pastosa, Bis-Gma, Bisfenol A, Bis-Ema, Tegdma Cor: A2. MARCA MASTER FILL BIODINAMICA	30	Unid	12,46	373,80
TOTAL						1.425,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 29.084.363/0001-34. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2025, PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO SAMPAIO CPF/MF n.º 428.598.608-60 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
05	BR 442145	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Silicizado, Gingival / Anestesia, 30 G Curta, Com Bisel Trifacetado, C/ Protetor Plástico E Lacre, Estéril, Descartável Conector P/ Seringa Carpule, embalagem com 100 unidades. MARCA SPIDENT NOP	20	Caixa	24,00	480,00
06	BR 443788	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Silicizado, Gingival / Anestesia, 30 G longa, Com Bisel Trifacetado, C/ Protetor Plástico E Lacre, Estéril, Descartável Conector P/ Seringa Carpule, embalagem com 100 unidades. MARCA SPIDENT NOP	05	Caixa	25,00	125,00
09	BR 410557	Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina. MARCA DENTAL PARTNER SHANGHAI	20	Unid	7,20	144,00
45	BR 436843	Cimento De Ionômero De Vidro, Resauctor, Alta Viscosidade, Autopolimerizável, Pó + Líquido, Conjunto Completo. MARCA MAXXION R DENTSCARE PGM	20	Kit	20,35	407,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1528 | Quinta-feira | 29 de maio de 2025. Pág. 04

50	BR 426464	Condicionador dental Gel Ácido Fósfórico, Concentração: 37 % + Clorexidina 2%, embalagem com 3 unidades. MARCA DENTAL PARTNER BRAVI	96	Pets	3,20	307,20
69	BR 474982	Filme Radiológico. Dimensões: Cerca De 30 X 40 MM, Tipo: Odontológico, caixa com 150 unidades. MARCA YEASTAR	02	Caixa	190,00	380,00
71	BR 405632	Fixador Radiológico. Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso Aplicação: Para Processamento Manual. MARCA DENTAL PARTNER BRAVI	20	Frasco	7,20	144,00
75	BR 404555	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Pó embalagem 10 gramas. MARCA BIODINAMICA	06	Frasco	5,89	35,34
84	BR 429902	Pacemoxoclorofenol Uso Odontológico, Líquido, Clãfora 20ml. MARCA BIODINAMICA	04	Frasco	8,51	34,04
91	BR 405620	Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual, Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, frasco 500ml. MARCA DENTAL PARTNER BRAVI	20	Frasco	7,20	144,00
93	BR 390775	Selante Fotopolimerizável, Para Fossúlas E Fissuras. MARCA DENTAL PARTNER BRAVI	05	Unid	8,48	42,40
Total						2.242,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º 27.105.456/0001-72. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2025, LUIS ALBERTO DALLA PORTA CPF/MF n.º 260.828.020-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
07	BR 383598	Algodão hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, Peso: 25 G. MARCA QUALITYBLESS	160	Pets	2,52	403,20
12	BR 272913	Benzocaina Uso: Gel Tópico Concentração 20%. MARCA DFI	10	Unid	7,35	73,50
49	BR 269972	Compressa Gaze Tecido 100% Algodão Cor Branca, Isenta De Impurezas, 5 Dobras Comprimento: 7,50 CM Tipo: 11 Fios/Cm2 Largura: 7,5CM. Características Adicionais: Descartável 8 Camadas, pacotes com 500 unidades. MARCA ERIMAR	50	Pets	19,69	984,50
60	BR 328078	Detergente Enzimático. Amilase, Protease E Lipase 1 litro. MARCA KELLDIN	20	Frasco	16,90	338,00
62	BR 442483	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único. MARCA POLLITEX	50	Unid	73,09	3.654,50
77	BR 273178	Lâmina Bisturi Aço Carbono Descartável Nº 15 Embalada Individualmente Estéril embalagem c/100 unid. MARCA MEDIX	01	Caixa	22,47	22,47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º 56.393.363/0001-99. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2025, SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO CPF/MF n.º 020.384.219-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
07	BR 383598	Algodão hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, Peso: 25 G. MARCA QUALITYLESS	160	Pets	2,52	403,20
12	BR 272913	Benzocaina Uso: Gel Tópico Concentração 20%. MARCA DFL	10	Unid	7,35	73,50
49	BR 269972	Compressa Gaze Tecido 100% Algodão Cor Branca, Isenta De Impurezas, 5 Dobras Comprimento: 7,50 CM Tipo: 11 Fios/Cm2 Largura: 7,5CM. Características Adicionais: Descartável 8 Camadas, pacotes com 500 unidades. MARCA ERIMAR	50	Pets	19,69	984,50
60	BR 328078	Detergente Enzimático, Amilase, Protease E Lipase 1 litro. MARCA KELLDRIN	20	Frasco	16,90	338,00
62	BR 442483	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaleído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termoselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único. MARCA POLLITEX	50	Unid	73,09	3.654,50
77	BR 273178	Lâmina Disturi Aço Carbono Descartável N.º 15 Embalada Individualmente Estéril embalagem c/100 unid. MARCA MEDIX	01	Caixa	22,47	22,47
		Total				5.476,17

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 25.341.162/0001-14. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2025, CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA CPF/MF n.º 038.549-009-70 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	--------	-----------	------	------	----------	-------

13	BR 403118	Broca Alta Rotação Aço Inoxidável Diamantada, Cilíndrica, Topo Ogival, Haste Regular, Corte Médio, Numeração 3215. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,20	22,00
14	BR 402944	Broca Alta Rotação, Corte Médio de Aço Inoxidável Diamantada, 1011. Haste Regular Formato Esférica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid.	2,14	21,40
15	BR 402945	Broca Alta Rotação, Corte Médio de Aço Inoxidável Diamantada, 1012. Haste Regular Formato Esférica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid.	2,19	21,90
17	BR 402996	Broca Alta Rotação, Corte Médio, Aço Inoxidável Diamantada, 1032 Haste Regular Conc Invertido. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,13	21,30
18	BR 403010	Broca Alta Rotação Corte Médio Aço Inoxidável, Diamantada, Numeração 1092, Haste, Regular Cilíndrica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,15	21,50
19	BR 403149	Broca Alta Rotação, Corte Extra Fino, Aço Inoxidável Diamantada, Topo Arredondado, Numeração Ref. 2135F, Haste Regular, Tronco Cônica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,19	21,90
21	BR 403873	Broca Alta Rotação Carbide, Cônica Longa, Topo Arredondado, Haste Longa, Zekrya Referência: 151. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	9,82	98,20
24	BR 408154	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195F. MARCA 3R/MICRODONT	15	Unid.	2,19	32,85
25	BR 408137	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1112F. MARCA 3R/MICRODONT	15	Unid.	2,17	32,55
26	BR 408147	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronca Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135F. MARCA 3R/MICRODONT	15	Unid	2,11	31,65
30	BR 408137	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1112F. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,15	21,50
31	BR 408453	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Cruzado Tipo Haste: Haste Curta Referência: Ref. 2. MARCA MAILLEFER/DEN	15	Unid.	5,65	84,75
35	BR 415454	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Carbono Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Médio Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 5. MARCA MAILLEFER/DEN	15	Unid.	4,10	61,50
36	BR 414866	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Referência: Ref. 7. MARCA MAILLEFER/DEN	15	Unid.	4,27	64,05
37	BR 426293	Broca de Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Carbide Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, tipo Haste:	12	Unid.	5,49	82,35

38	BR 446765	Haste Regular, Referência: Ref. 8. MARCA MAILLEFER/DEN Broqueiro, Alumínio, Estajo Aberto P/ Esterilização, Autoclávavel, Capacidade: Cerca De 60 Brocas. MARCA MAILLEFER/DEN	02	Unid	5,59	67,08
43	BR 406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Em Papel Dupla Face - 2 Cores Em Folha Estéril, Descartável Formato De Fita. MARCA IMPLA	30	Unid	3,91	117,30
56	BR 427571	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, N.º 5-6, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid	20,81	83,24
57	BR 427568	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, N.º 11-12, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid	20,85	83,40
58	BR 427573	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, N.º 13-14, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid	20,78	83,12
59	BR 427572	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, N.º 7-8, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid	20,14	80,56
64	BR 426698	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: N.º 14 Tamanho: Infantil Esterilidade: Autoclávavel. MARCA IMPLA	10	Unid.	6,41	64,10
65	BR 426706	Escavador - Uso Odontológico, Aço Inoxidável, N.º 19, P/ Dentina, Autoclávavel, Duplo. MARCA IMPLA	10	Unid	6,43	64,30
67	BR 404894	Escova De Robson Uso Odontológico, Contra Ângulo, Branco, taça. MARCA IMPLA	50	Unid	0,94	47,00
70	BR 603564	Fio De Sutura Agulhado Nylon / Poliamida Preto, Monofilamentar 5-0, Cerca De 70 CM Agulha 1/2 Circulo Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Estéril Embalagem Individual, Caixa com 24 unidades. MARCA TECHNOFO	50	Caixa	35,20	1.760,00
72	BR 428103	Fluoreto De Sódio, Neutro, Gel Tixotrópico 2% frasco 200ml. MARCA IODONTOSUL	04	Frasco	4,24	16,96
73	BR 374821	Fenolcresol Uso Odontológico, Em Solução Glicerimada, Formaldeído + Oco-Cresol, 19% + 35% Aproximadamente 10 ml. MARCA BIODINAMICA	08	Frasco	11,26	90,08
74	BR 390775	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Cimento Base + Catalisador Conjunto Completo. MARCA DENTSPLY	06	Kit	24,80	148,80
82	BR 406145	Matriz Odontológica, Aço Inoxidável, 5 MM, Rolo 50cm, Descartável, Fita. MARCA IMPLA	20	Unid	1,28	25,60
94	BR 413354	Seringa Odontológica Aço Inoxidável Refluxo Tradicional, 1,80 ML, Carpule, Retrocarga, Autoclávavel. MARCA IMPLA	10	Unid	29,94	299,40
98	BR 270253	Verniz Dentário Aplicação Tópica No Esmalte Fluoreto De Sódio A 5% 15 ml. MARCA SSWHITE	04	Frasco	22,17	88,68
		Total				3.831,42

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 25.341.162/0001-14. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de

assinatura: 25/05/2025, SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS CPF/MF n.º 064.721.546-27 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
34	BR 403862	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Comum Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Médio Tipo Haste: Haste Regular Referência: Ref. 4. MARCA MAILLEFER DENTSPLY	15	Unid.	4,68	70,20
46	BR 436148	Cimento Odontológico, Endodôntico, Maíso, Zno, Iodoformo, Timol, Clozofenol Cantoforado, Pasta, Conjunto Completo. MARCA PULP FILL BIODINAMICA	03	Kit	32,37	97,11
51	BR 380157	Cureta Periodontal Carbono-Cromo Macaol Modelo: 1-10, Superfícies Radiculares, 18 Anéis De Retenção Anti-Derrapante No Cabo. MARCA 4 GOLGRAN LINHA GG	05	Unid	57,11	285,55
61	BR 452744	Embalagem P/ Esterilização Papel Grau Cirúrgico/C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura: 1 Espessura: Cerca De 60 G/M2, Envelope, Autosselante, Cerca De 15 X 30 CM, C/ Indicador Químico Uso Único, com 100 unidades. MARCA ZERMATT PACK GC	150	Pets	41,31	6.196,50
88	BR 475742	Protetor Radiológico, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Modelo: Avental Longo P/ Periapical, Tamanhos: Adulto, Adicional 1: Ajustável, Impermeável. MARCA NMARTINS	01	Unid	756,68	756,68
		Total				7.406,04

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 54.860.907/0001-50. Objeto: registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Vigência 26/05/2026. Data de assinatura: 25/05/2025, CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º MG-6.066.360 e inscrito sob CPF/MF n.º 993.547.726-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
41	BR 407024	Caneta Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, Refrigeração: 3 Ou Mais Puros, Botão De Pressão (Pb), Conexão 2 Puros, Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Cabeça Pequena. Informações Técnicas: Conexão: Boreidon (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12,3mm; *Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,1 bar = 210 Kpa = 30,4 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Consumo de água refrigeração: 50 mL/min. + 10%. Nível sonoro: 65 Db. Peso Líquido: 34g. Peso Bruto com embalagem: 116g. Brocas: Haste tipo 3 - FG Standard. Diâmetro do eixo da broca: Ø1,59-1,60mm. Comprimento da haste: Mínimo 9,0mm. Comprimento da broca: Máximo 22,0mm. Diâmetro máximo da ponta ativa - Ø2,0mm. MARCA DENTEMED PRIME X207 FG	04	Unid	233,24	932,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.215.257/0001-45 Fone (45) 2031-1279 e-mail licitacaodentalpremium@gmail.com com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha n.º 2283 – Jardim La Salle – CEP 85 902-000 na cidade de Toledo - Paraná, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 8.865 820-5 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 098.937.609-50, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	BR422654	Acessório Para Radiologia. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Colgadura. Características Adicionais: Individual. MARCA COOPERFLEX	15	Unid	2,70	40,50
02	BR 420232	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo. Tipo: Posicionador Filme, Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade. Autoclavável. MARCA CONFORT	02	Unid	49,80	99,60
03	BR 420233	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo. Tipo: Posicionador Filme, Tamanho: Infantil. Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade. Autoclavável. MARCA CONFORT	01	Unid	49,58	49,58
20	BR 403186	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Cilíndrica. Haste Regular. Corte Médio. Numeração 56. MARCA KAVO	10	Unid	5,72	57,20
27	BR 403174	Broca Alta Rotação Corte Médio. Carbide número 4. Haste Regular. Esférica. MARCA KAVO	10	Unid	5,86	58,60
28	BR 403172	Broca Alta Rotação, Corte Médio. Carbide número 2. Haste Regular. Esférica. MARCA KAVO	10	Unid	5,74	57,40
29	BR 403176	Broca Alta Rotação Corte Médio. Carbide número 6. Haste Regular. Esférica. MARCA KAVO	10	Unid	5,92	59,20
32	BR 403464	Broca Baixa Rotação Tipo Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável. Formato: Esférica Característica Adicional: Cirúrgica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 2. MARCA KAVO	15	Unid.	11,67	175,05
39	BR 413300	Cabo Espelho Bucal, Aço Inoxidável, Autoclavável, Oitavado. MARCA COOERFLEX	20	Unid	4,37	87,40
40	BR 447176	Câmara Escura Revelação Raio X. Material: Plástico. Uso: Portátil. Componente: Abertura C/ Angulação. Componente 1: Base Removível. Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor. Acessórios 1: Até 5 Recipientes. Adicional: C/ Luz Led. MARCA ESSENCIAL DENTAL	01	Unid	274,51	274,51
42	BR 378192	Cânula Aço Inoxidável 11 CM x 2,0 MM Tipo: Frazier MARCA COOERFLEX	04	Unid	24,13	96,52
47	BR 441493	Cimento Odontológico, Permanente, Óxido De Zinco E Eugenol Pó + Líquido, Conjunto Completo. MARCA AAF DO BRASIL	10	Kit	18,27	182,70
52	BR 470274	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Foice N° 0-00. MARCA	04	Unid	8,80	35,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		COOERFLEX				
53	BR 427566	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mccall Nº 11-12. MARCA COOERFLEX	04	Unid	9,27	37,08
54	BR 427565	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mccall 1/10. MARCA COOERFLEX	04	Unid	8,70	34,80
55	BR 427812	Cureta Periodontal Aço Inoxidável Mccall Nº 13-14. MARCA COOERFLEX	04	Unid	8,50	34,00
63	BR 426708	Escavador - Uso Odontológico. Aço Inoxidável. Nº 11 5 P/ Dentina Autoclavável Duplo. MARCA COOERFLEX	04	Unid	8,11	32,44
68	BR 437558	Espelho Bucal, Aço Inoxidável E Espelho, Encaixe Universal, Plano, Nº 5, Embalagem Individual, Autoclavável. MARCA COOERFLEX	30	Unid	2,63	78,90
81	BR 354096	Máscara Cirúrgica Branca, Filtro Bfe Com 98,8% Retenção Bacteriológica, 100%, Descartável, Com Clipe E Elástico. Caixa c/50un. MARCA MEDIX	50	Caixa	3,71	185,50
90	BR 400421	Resina Composta Fotopolimerizável, Microhíbrida, Pastosa, Bis-Gma, Bisfenol A Bis-Ema Tegdma Cor: A3. MARCA MASTER FILL	30	Unid	12,98	389,40
96	BR 471566	Tesoura Instrumental Modelo 1: Iris Tipo Ponta. Ponta Reta Característica Ponta: Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável. MARCA COOERFLEX	12	Unid	14,16	169,92
		TOTAL				2.235,50

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:0989376095
0
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FIORAVANTI
SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.05.30 10:41:30
-0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 10.1 O Contrato poderá ser rescindido:
- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
 - b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
 - c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
 - d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
 - e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

- 11.1 É vedado à empresa contratada:
- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025.

ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FIORAVANTI
SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.05.30 10:41:52
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT.
CPF/MF 098.937.609-50

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREIA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.175.908/0001-12 Fone (43) 3254-6426 e-mail biologica@biologicadistribuidora.com.br com sede na Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani n.º 264 A – Jardim Dávila – CEP 86.182-530 na cidade de Cambé - Paraná, neste ato representado pelo senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.3.586.891-7 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 365.440.519-34, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
04	BR 391133	Adesivo dental- adesivo + primer fotopolimerizável. MARCA AAF DO BRASIL	40	Unid	12,42	496,80
16	BR 404644	Broca Alta Rotação, Aço Inoxidável Diamantada, Esférica, Haste Longa, Corte Médio Numeração 1013. MARCA MICRODONT	10	Unid	2,40	24,00
22	BR 403383	Broca Alta Rotação, Carbide, Esférica, Haste Longa, Cirúrgica, Numeração 8. MARCA MICRODONT	10	Unid	9,28	92,80
23	BR 403389	Broca Alta Rotação, Cirúrgica Carbide, Picotada, Numeração 702, Haste Longa, Tronco Cônica. MARCA MICRODONT	10	Unid	9,59	95,90
44	BR 425821	Cariostático Uso Odontológico, Líquido, Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Hidróxido De Amônia 30% embalagem c/10ml. MARCA AAF DO BRASIL	05	Frasco	22,76	113,80
48	BR 422120	Cimento Odontológico Temporário, Óxido De Zinco E Eugenol, Pó + Líquido, Conjunto Completo. MARCA AAF DO BRASIL	10	Kit	15,95	159,50
66	BR 404892	Escova De Robson Uso Odontológico, Contra Ângulo, Branca, Cônica. MARCA AAF DO BRASIL	30	Unid	0,91	27,30
85	BR 250335	Pasta Profilática Profilaxia Odontológica Com Fluor Água, Espessante, LaurilSulfato. MARCA AAF DO BRASIL	04	Bisnaga	4,10	16,40
87	BR 394023	Petrolato- vaselina sólida, Forma Farmacêutica: Pomada, Concentração: Puro, Petrolato Pomada, Puro 30 gramas. MARCA AAF DO BRASIL	05	Bisnaga	5,12	25,60
89	BR 400420	Resina Composta Fotopolimerizável, Microhíbrida, Pastosa, Bis-Gma, Bisfenol A, Bis-Ema, Tegdma Cor: A2. MARCA MASTER FILL BIODINAMICA	30	Unid	12,46	373,80
		TOTAL				1.425,90

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS DOS
SANTOS:3654405
1934

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS DOS
SANTOS:36544051934
Dados: 2025.05.30
15:43:21 -03'00'

LUIS CARLOS DOS SANTOS.
CPF/MF 365.440.519-34

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.084.363/0001-34 Fone (16) 3722-5431 e-mail conceitofranca@gmail.com com sede na Avenida Paulino Pucci n.º 511 – Jardim Francano – CEP 14.405-018 na cidade de Franca – São Paulo, neste ato representado pela senhora **PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 42.085.572-5 SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 428.598.608-60, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
05	BR 442145	Aguilha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Gengival / Anestesia, 30 G Curta, Com Bisel Trifacetado, C/ Protetor Plástico e Lacre. Estéril, Descartável Conector P/ Seringa Carpule, embalagem com 100 unidades. MARCA SPIDENT NOP	20	Caixa	24,00	480,00
06	BR 443788	Aguilha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Gengival / Anestesia, 30 G longa, Com Bisel Trifacetado, C/ Protetor Plástico E Lacre, Estéril, Descartável Conector P/ Seringa Carpule, embalagem com 100 unidades. MARCA SPIDENT NOP	05	Caixa	25,00	125,00
09	BR 410557	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Ponta Fina MARCA DENTAL PARTNER/SHANGHAI	20	Unid	7,20	144,00
45	BR 436843	Cimento De Ionômero De Vidro, Restaurador, Alta Viscosidade, Autopolimerizável, Pó + Líquido, Conjunto Completo. MARCA MAXXION R/DENSTSCARE FGM	20	Kit	20,35	407,00
50	BR 426464	Condicionador dental Gel Ácido Fosforico, Concentração: 37 % + Clorexidina 2%, embalagem com 3 unidades. MARCA DENTAL PARTNER/BRAVI	96	Pcts	3,20	307,20
69	BR 474982	Filme Radiológico. Dimensões. Cerca De 30 X 40 MM, Tipo: Odontológico, caixa com 150 unidades. MARCA YEASTAR	02	Caixa	190,00	380,00
71	BR 405632	Fixador Radiológico. Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso Aplicação. Para Processamento Manual. MARCA DENTAL PARTNER/BRAVI	20	Frasco	7,20	144,00
75	BR 404585	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Pó embalagem 10 gramas. MARCA BIODINAMICA	06	Frasco	5,89	35,34
84	BR 429902	Paramonoclorofenol Uso Odontológico, Líquido, Cânfora 20ml. MARCA BIODINAMICA	04	Frasco	8,51	34,04
91	BR 405620	Revelador Radiológico. Aplicação. Para Processamento Manual, Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, frasco 500ml. MARCA DENTAL PARTNER/BRAVI	20	Frasco	7,20	144,00
93	BR 390775	Selante Fotopolimerizável, Para Fissuras E Fissuras. MARCA DENTAL PARTNER/BRAVI	05	Unid	8,48	42,40
		Total				2.242,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025.

PRISCILA BERMUDES
PEIXOTO
SAMPAIO:42859860860

Assinado de forma digital por
PRISCILA BERMUDES PEIXOTO
SAMPAIO:42859860860
Dados: 2025.05.30 14:55:04 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO RBAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA BERMUDES PEIXOTO SAMPAIO.
CPF/MF 428.598.608-60

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.105.456/0001-72 Fone (55) 3025-9943 e-mail medicentrodistribuidora@hotmail.com com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto n.º 20 – Bairro Dom Antonio Reis – CEP 97.065-290 na cidade de Santa Maria -RS, neste ato representado pela senhor **LUIS ALBERTO DALLA PORTA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4012294973 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 260.828.020-04, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
07	BR 383598	Algodão hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas. Peso: 25 G. MARCA QUALYBLESS	160	Pcts	2,52	403,20
12	BR 272913	Benzocaina Uso: Gel Tópico Concentração 20% MARCA DFL	10	Unid	7,35	73,50
49	BR 269972	Compressa Gaze Tecido 100% Algodão Cor Branca, Isenta De Impurezas, 5 Dobras Comprimento: 7,50 CM Tipo: 11 Fios/Cm2 Largura: 7,5CM. Características Adicionais: Descartável 8 Camadas, pacotes com 500 unidades. MARCA ERIMAR	50	Pcts	19,69	984,50
60	BR 328078	Detergente Enzimático, Amilase, Protease E Lipase 1 litro. MARCA KELLDRIN	20	Frasco	16,90	338,00
62	BR 442483	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único. MARCA POLLITEX	50	Unid	73,09	3.654,50
77	BR 273178	Lâmina Bisturi Aço Carbono Descartável N° 15 Embalada Individualmente Estéril embalagem c/100 unid. MARCA MEDIX	01	Caixa	22,47	22,47
		Total				5.476,17

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o **número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei, 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025.

MEDICENTRO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:27105456000172

Assinado de forma digital por MEDICENTRO
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA:27105456000172
Dados: 2025.06.02 08:25:19 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRANZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS ALBERTO DALLA PORTA.
CPF/MF 260.828.020-04

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 56.393.363/0001-99 Fone (45) 2033-9168 e-mail acrmedicamentos@hotmail.com com sede na Avenida Riberto Fachini n.º 494 – Bairro Jardim Cooprago – CEP 85.903-728 na cidade de Toledo - PR, neste ato representado pela senhora **SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 15.943.986-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 020.384.219-78, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
11	BR 604953	Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms. Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 20 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. MARCA TALGE	1 000	Unid	2,56	2.560,00
78	BR 269892	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Natural Integro E Uniforme. Formato Anatômico, Resistente À Tração Ambidestra. Grande, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável Atóxica Descartável caixa com 100 unidades MARCA INOVEN	50	Caixa	19,66	983,00
79	BR 269893	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Natural Integro E Uniforme. Formato Anatômico, Resistente À Tração Ambidestra. médio. Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável Atóxica Descartável caixa com 100 unidades MARCA INOVEN	50	Caixa	21,00	1.050,00
80	BR 269894	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Natural Integro E Uniforme. Formato Anatômico, Resistente À Tração Ambidestra, pequena. Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável Atóxica Descartável caixa com 100 unidades. MARCA INOVEN	50	Caixa	19,66	983,00
		Total				5.576,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

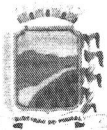
12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SOYLANE
MARTINS DE
ARAUJO:0203842
1978

Assinado de forma digital
por SOYLANE MARTINS DE
ARAUJO:02038421978
Dados: 2025.05.30
10:33:48 -03'00'

SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO.
CPF/MF 020.384.219-78

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.341.162/0001-14 Fone (43) 3376-6350 e-mail licitacoesnfe@gmail.com com sede na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa n.º 225 – Bairro Recreio – CEP 86.025-090 na cidade de Londrina - PR, neste ato representado pela senhora **CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 7.071.551-1 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 038.549-009-70, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
13	BR 403118	Broca Alta Rotação Aço Inoxidável Diamantada, Cilíndrica, Topo Ogival, Haste Regular, Corte Médio, Numeração 3215. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,20	22,00
14	BR 402944	Broca Alta Rotação, Corte Médio de Aço Inoxidável Diamantada, 1011. Haste Regular Formato Esférica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid.	2,14	21,40
15	BR 402945	Broca Alta Rotação, Corte Médio de Aço Inoxidável Diamantada, 1012. Haste Regular Formato Esférica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid.	2,19	21,90
17	BR 402996	Broca Alta Rotação, Corte Médio, Aço Inoxidável Diamantada 1032 Haste Regular Cone Invertido. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,13	21,30
18	BR 403010	Broca Alta Rotação Corte Médio Aço Inoxidável, Diamantada, Numeração 1092, Haste, Regular Cilíndrica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,15	21,50
19	BR 403149	Broca Alta Rotação, Corte Extra Fino, Aço Inoxidável Diamantada, Topo Arredondado, Numeração Ref. 2135ff, Haste Regular, Tronco Cônica. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,19	21,90
21	BR 403873	Broca Alta Rotação Carbide, Cônica Longa, Topo Arredondado, Haste Longa, Zekrya Referência: 151. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	9,82	98,20
24	BR 403154	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195f. MARCA 3R/MICRODONT	15	Unid.	2,19	32,85
25	BR 403137	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1112f. MARCA 3R/MICRODONT	15	Unid.	2,17	32,55
26	BR 403147	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronca Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135f. MARCA 3R/MICRODONT	15	Unid.	2,11	31,65
30	BR 403137	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1112f. MARCA 3R/MICRODONT	10	Unid	2,15	21,50
31	BR 403453	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável	15	Unid.	5,65	84,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Cruzado Tipo Haste: Haste Curta Referência: Ref. 2. MARCA MAILLEFER/DEN				
35	BR 415454	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Carbono Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Médio Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 5. MARCA MAILLEFER/DEN	15	Unid.	4,10	61,50
36	BR 414869	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Referência: Ref. 7. MARCA MAILLEFER/DEN	15	Unid.	4,27	64,05
37	BR 426293	Broca de Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Carbide Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8. MARCA MAILLEFER/DEN	12	Unid.	5,49	82,35
38	BR 446765	Broqueiro, Alumínio, Estojo Aberto P/ Esterilização, Autoclávavel, Capacidade: Cerca De 60 Brocas. MARCA MAILLEFER/DEN	02	Unid.	5,59	67,08
43	BR 406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Em Papel Dupla Face - 2 Cores Em Folha Estéril, Descartável Formato De Fita. MARCA IMPLA	30	Unid.	3,91	117,30
56	BR 427571	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 5-6, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid.	20,81	83,24
57	BR 427568	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 11-12, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid.	20,85	83,40
58	BR 427573	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 13-14, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid.	20,78	83,12
59	BR 427572	Cureta Periodontal Aço Inoxidável, Nº 7-8, Gracey, Cabo Oco. MARCA IMPLA	04	Unid.	20,14	80,56
64	BR 426698	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 14 Tamanho: Infantil Esterilidade: Autoclávavel. MARCA IMPLA	10	Unid.	6,41	64,10
65	BR 426706	Escavador - Uso Odontológico, Aço Inoxidável, Nº 19, P/ Dentina, Autoclávavel, Duplo. MARCA IMPLA	10	Unid.	6,43	64,30
67	BR 404894	Escova De Robson Uso Odontológico, Contra Ângulo, Branca, taça. MARCA IMPLA	50	Unid.	0,94	47,00
70	BR 603564	Fio De Sutura Agulhado Nylon / Poliamida Preto, Monofilamentar 5-0, Cerca De 70 CM Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Estéril Embalagem Individual, Caixa com 24 unidades. MARCA TECHNOFIO	50	Caixa	35,20	1.760,00
72	BR 428103	Fluoreto De Sódio, Neutro, Gel Tixotrópico 2% frasco 200ml. MARCA IODONTOSUL	04	Frasco	4,24	16,96
73	BR 374821	Formocresol Uso Odontológico, Em Solução Glicerínada, Formaldeído + Orto-Cresol, 19% + 35% Aproximadamente 10 ml. MARCA BIODINAMICA	08	Frasco	11,26	90,08
74	BR 390775	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Cimento Base + Catalisador Conjunto Completo. MARCA DENTSPLY	06	Kit	24,80	148,80
82	BR 406145	Matriz Odontológica, Aço Inoxidável, 5 MM, Rolo 50cm, Descartável, Fita. MARCA IMPLA	20	Unid.	1,28	25,60
94	BR 413354	Seringa Odontológica Aço Inoxidável Refluxo Tradicional, 1,80 ML, Carpule, Retrocarga, Autoclávavel. MARCA IMPLA	10	Unid.	29,94	299,40
98	BR 270253	Verniz Dentário Aplicação Tópica No Esmalte Fluoreto De Sódio A 5% 15 ml. MARCA SSWHITE	04	Frasco	22,17	88,68
		Total				3.831,42

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o **número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025

CAROLINE DE FATIMA
THERESA
LADEIRA:03854900970

Assinado de forma digital por
CAROLINE DE FATIMA THERESA
LADEIRA:03854900970
Dados: 2025.06.02 09:00:01
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA.
CPF/MF 038.549-009-70

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORRÊA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.401.798/0001-07 Fone (31) 2522-8199 e-mail licita@dentalbhbrasil.com.br com sede na Rua Erê n.º 34 – Bairro Prado – CEP 30.411-052 na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela senhora **SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º MG-8.847-586 e inscrita sob CPF/MF n.º 064.721.546-27, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
34	BR 403862	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Comum Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Médio Tipo Haste: Haste Regular Referência Ref 4 MARCA MEILLEFER DENTSPLY	15	Unid.	4,68	70,20
46	BR 436148	Cimento Odontológico, Endodôntico, Maisto, Zno. Iodoformio, Timol, Clorofenol Canforado, Pasta, Conjunto Completo. MARCA PULP FILL BIODINAMICA	03	Kit	32,37	97,11
51	BR 380157	Cureta Periodontal Carbono-Cromo Maccall Modelo. 1-10, Superfícies Radiculares, 18 Anéis De Retenção Anti-Derrapantes No Cabo. MARCA GOLGRAN LINHA GG	05	Unid	57,11	285,55
61	BR 452744	Embalagem P/ Esterilização, Papel Grau Cirúrgico, C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Envelope, Autosselante, Cerca De 15 X 30 CM, C/ Indicador Químico Uso Único, com 100 unidades MARCA ZERMATT PACK GC	150	Pcts	41,31	6.196,50
88	BR 475742	Protetor Radiológico Material: Borracha Plumbífera. Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM Modelo: Avental Longo P/ Periapical, Tamanhos: Adulto, Adicional 1: Ajustável, Impermeável. MARCA NMARTINS	01	Unid	756,68	756,68
		Total				7.406,04

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025

SHIRLEI VALERIA
RODRIGUES

ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por
SHIRLEI VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2025.05.30 16:12:47
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS.
CPF/MF 064.721.546-27

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREIA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025 (27/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.860.907/0001-50 Fone (31) 3374-6768 (31)98106-0649 e-mail odontomasterequipamentosltda@gmail.com com sede na Rua Maria Delfina n.º 236 – Bairro Cinquentenário – CEP 30.570-030 na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo senhor **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º MG-6 066 360 e inscrito sob CPF/MF n.º 993 547 726-68, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
41	BR 407024	Caneta Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos. Botão De Pressão (Pb). Conexão 2 Furos. Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM. Cabeça Pequena. Informações Técnicas: Conexão. Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 12.3mm. *Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2.1 bar = 210 Kpa = 30.4 psi +/- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +/- 10%. Consumo de água refrigeração: 50 mL/min +/- 10%. Nível sonoro 65 Db. Peso Líquido: 34g. Peso Bruto com embalagem: 116g. Brocas: Haste tipo 3 – FG Standard. Diâmetro do eixo da broca: Ø1.59~1.60mm. Comprimento da haste: Mínimo 9.0mm. Comprimento da broca Máximo 22.0mm. Diâmetro máximo da ponta ativa – Ø2.0mm MARCA DENTEMED PRIME CX207 FG	04	Unid	233,24	932,96

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **26/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/2210-0498/2211-1499-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor **FRANCISCO FERREIRA NETO**.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

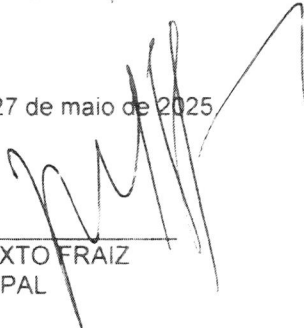
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2025


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS
LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS
LTDA:54860907000150
Dados: 2025.05.30 14:01:26 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY.
CPF/MF 993.547.726-68

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 028.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28
Secretaria de Saúde

FISCAL:


FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF 041.650.869-32
Dentista

Edital nº 35/2025

Última atualização 15/04/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 42 - Departamento de Saude

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000048/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para aquisicao de insumos odontologicos

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 66.233.08

Itens Arquivos Histórico

Nome

Data

INSUMOS ODONDOLOGICOS

15/04/2025

ATAS REGISTRO DE PRECOS 154 A 161 2025

02/06/2025

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dos processos de licitação encontra-se em um ambiente unificado, de forma a proporcionar acesso às informações pelas mais diversas vias, garantindo a máxima transparência.